



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020

Edição 12

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETONº 24.683, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 22.664, de 14 de março de 2018.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Preâmbulo do Decreto 22.664, de 14 de março de 2018 que "Dispõe sobre os procedimentos relativos aos processos administrativos do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, bem como observado o disposto na Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, que cria a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, conforme disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em conformidade com o Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997,"

Art. 2º Altera o inciso IV do art. 6º; o art. 28; o art. 49 e o art. 68 do Decreto nº 22.664, de 14 de março de 2018, que "Dispõe sobre os procedimentos relativos aos processos administrativos do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO.", que passam a vigorar conforme seguem:

"Art. 6º.

IV - apreciar o recurso de ofício ou voluntário: o Superintendente de Estado do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, é quem poderá delegar essa função, inclusive criando Órgão específico para tal fim; e

Art. 28. Da decisão do Coordenador Estadual, caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar de aplicação de medidas cautelares, contados a partir da intimação da decisão do Superintendente de Estado do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o qual proferirá decisão definitiva como segunda e última instância recursal.

Art. 49. As multas arrecadadas reverterão para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, criado pela Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.939, de 6 de dezembro de 2016, gerido pelo Superintendente de Estado do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Art. 68. A fiscalização será efetuada por Fiscais de Defesa do Consumidor, devidamente credenciados pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, mediante a cédula de identificação fiscal, vinculados ao PROCON/RO."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9526580

ERRATA

Na Lei nº 4.713, de 15 de janeiro de 2020 que " Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.117.417,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.", publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, de 15 de janeiro de 2020,

Onde- se lê:

"**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no **caput**, decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e no valor especificado."

"ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.117.417,18
16.001.12.368.1015.2430	REMUNERAR MILITARES DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADOS	3.1.90	0100	2.723.352,18
15.001.12.368.1015.2432	ATENDER MILITARES DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADOS COM AUXÍLIOS E INDENIZAÇÕES	3.3.90	0100	394.065,00
TOTAL				R\$ 3.117.417,18

"

Leia-se:

"Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e no valor especificado."

"ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.117.417,18
16.001.12.368.1015.2430	REMUNERAR MILITARES DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADOS	3.1.90	0100	2.723.352,18
16.001.12.368.1015.2432	ATENDER MILITARES DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADOS COM AUXÍLIOS E INDENIZAÇÕES	3.3.90	0100	394.065,00
TOTAL				R\$ 3.117.417,18

"

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9767320

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2020, DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9741974

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2020, JOSILENE ALMEIDA DE BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programas Estratégicos de Saúde, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9742020

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2020, NAYARA GOMES NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9742311

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2020, JOSILENE ALMEIDA DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.
JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9742517

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2020, NAYARA GOMES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programas Estratégicos de Saúde, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.
JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9742774

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2020, JERRISON MENDES BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.
JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9742816

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2020, CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.
JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9745775

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2020, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.
JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9745820

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 3 de fevereiro de 2020, MIRIAM DA SILVA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9747533

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2019, ROSINEY BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9748274

Decreto de 15 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 3 de fevereiro de 2020, IVON SILVA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9748820

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, VANUZA MARIA DA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, em substituição do Titular ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA, que se encontra Em Licença para Tratamento de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9752609

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, JOAO SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9768722

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANTONIO RUFINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9768739

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANTONIO RUFINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768748

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2020, JOSE VIRGINIO DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768759

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de novembro de 2019, LIDIOMAR GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9757591

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, EDILAINE DA SILVA MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9759707

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2020, ULISSES RICARDO VIVAN JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9759774

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2020, LAURA ISADORA SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2020, RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9761211

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2020, MOACIR JERONIMO TREVISAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9761817

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2020, MOACIR JERONIMO TREVISAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9770363

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768984

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANA PAULA ANTELO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Agroecologia, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768997

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, LEOMA GONCALVES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769012

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ALINE TOPAN SUSSAI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769031

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

OO VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, ALINE TOPAN SUSSAI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Agroecologia, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769069

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, SARA CICERA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769077

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769091

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 19 de novembro de 2019, RODSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118408, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9768614

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2020, AIRTON CANUTO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9763192

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2020, CINTIA MARTINS BOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9763264

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

OO VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de dezembro de 2019, CAP PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Segurança, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9764039

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de janeiro de 2020, JUCIELEN RAMOS COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Finanças Públicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9764695

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2020, THAYSA SERVO GONÇALVES RODRIGUES AFONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9765319

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2020, MAGNA MARIA SIMÕES PRESTES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9765453

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de janeiro de 2020, ANA ELAINE REDANA DO PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9766067

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, SIDNY FRAZAO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768949

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2019, ANNE BOTELHO CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768963

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2019, JULIANE DA SILVA PEQUENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da REBIO (Ouro Preto), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768981

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2019, RAIMUNDA VIANA PASSOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9768995

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2019, RODOLPHO GONÇALVES CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2019, ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Diárias e Suprimentos de Fundo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769033

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, EUGENIO PACELLI MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Geociências III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769047

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2019, JENIFFER JUSTINIANO CARRATTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769061

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de dezembro de 2019, ALEXANDRO MÁRCIO FERNANDES LAMEM DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Análise Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769083

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, JOAQUIM SANTOS MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769094

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, PABLO HENRIQUE DE FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Tecnologia da Informação II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769108

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, VICTOR DA SILVA TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769117

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2019, THAIS DE CASTRO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769124

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de janeiro de 2020, MARIA RITA DA SILVA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769145

Decreto 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2019, JULIANE DA SILVA PEQUENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769161

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2019, RAIMUNDA VIANA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da REBIO (Ouro Preto), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769181

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2019, ANA PAULA MODESTO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769191

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de dezembro de 2019, JENIFFER JUSTINIANO CARRATTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769200

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de dezembro de 2019, THAIS DE CASTRO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Diárias e Suprimentos de Fundo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769218

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, NATÁLIA PAULINO SILVA DE SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Geociências III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769237

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, LARISSA BIZARELLO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769245

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2020, JAMYLE TERCEIRO JARDIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Análise Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9769264

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, PABLO HENRIQUE DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769290

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, VICTOR DA SILVA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Tecnologia da Informação II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769301

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, WILLAMIS PAULO RODRIGUES ALEMÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769312

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2020, MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769330

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2020, LUCAS FERNANDES ARRUDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9769339

CASA MILITAR

ERRATA

ALTERA O EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES 2019/2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4, XVII do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n. 23.040, de 20 de julho de 2018;

Considerando que o teste de Aptidão Física e o Teste de Aptidão de Tiro visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades do Curso, e realizando apenas um teste para as três (três) turmas, deixa um lapso temporal grande, da data de realização dos Testes, até a execução da última turma;

Considerando que no Edital não expõe a forma de distribuição dos policiais aprovados no PSI nas turmas;

Considerando que ao invés de três turmas, serão 3 cursos distintos, cada um com seu edital próprio.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1690>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/01/20, às 13:16

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI, nos seguintes subitens:

I - Retificar o subitem "2.4" (Das Disposições Gerais)

a. Onde se Lê: Serão disponibilizadas 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas a Oficiais e Praças da CASA MILITAR, PMRO e Assessorias Militares, conforme distribuição de vagas do item "4.1", que serão preenchidas mediante Processo Seletivo Interno, nos termos do presente Edital, do qual constará as seguintes etapas:

b. Leia-se: Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas distribuídas a Oficiais e Praças da CASA MILITAR, PMRO, BMRO e Assessorias Militares, conforme distribuição de vagas do item "4.1", que serão preenchidas mediante Processo Seletivo Interno, nos termos do presente Edital, do qual constará as seguintes etapas:

II - Retificar o subitem "2.6" (Das Disposições Gerais)

a. Onde se Lê: A subcomissão da 1ª e 3ª ETAPA será composta por Oficiais e praças da Casa Militar;

b. Leia-se: A subcomissão da 2ª e 3ª ETAPA será composta por Oficiais e praças da PMRO;

III - Retificar o subitem "4.1" (Das Vagas)

a. Onde se Lê: Serão disponibilizadas um total de 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas em 3 turmas de 25 policiais, sendo:

- a. 60 (sessenta) distribuídas a Oficiais e Praças da Casa Militar, conforme tabela abaixo;
- b. 10 (dez) distribuídas a Oficiais e Praças da PMRO;
- c. 02 (duas) distribuídas a Oficiais e Praças da Assessoria do Tribunal de Justiça;
- d. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar do Ministério Público;
- e. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado;
- f. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado;
- g. 02 (duas) distribuídas a Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Turmas	Casa Militar	PM/ RO	Assessoria TJ	Assessoria MP	Assessoria ALE	Assessoria TCE	CBMRO	Total de Alunos
01	20	03	01	01	00	00	00	25
02	20	03	00	00	01	01	01	26
03	20	04	01	00	00	00	01	26
Total Geral								77

b. Leia-se: Serão disponibilizadas um total de 30 (trinta) vagas, sendo:

- a. 24 (vinte e quatro) distribuídas a Oficiais e Praças da Casa Militar;
- b. 03 (três) distribuídas a Oficiais e Praças da PMRO;
- c. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria do Tribunal de Justiça;
- d. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado;
- f. 01 (uma) para Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Item	Casa Militar	PM/ RO	Assessoria TJ	Assessoria ALE	CBMRO	Total de Alunos
01	23	03	01	01	01	30

IV - Retificar o subitem "4.8" (Das Vagas)

a. Onde se Lê: O limite de 75 (setenta e cinco) vagas que trata o item 4.1, somente poderá ser extrapolado por decisão do Secretário Chefe da Casa Militar.

b. Leia-se: O limite de 30 (trinta) vagas que trata o item 4.1, somente poderá ser extrapolado por decisão do Secretário Chefe da Casa Militar.

V - Retificar o subitem "8.2" (3ª Etapa - Teste de Aptidão de Tiro - TAT)

a. Onde se Lê: Dessa etapa do Processo Seletivo participarão somente os candidatos convocados considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física, na quantidade de vagas ofertadas (75 policiais) e mais 30% (23 policiais) das vagas disponíveis para o curso;

b. Leia-se: Dessa etapa do Processo Seletivo participarão somente os candidatos convocados considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física, na quantidade de vagas ofertadas (30 policiais) e mais 30% (9 policiais) das vagas disponíveis para o curso;

VI - Suprimir o subitem "10.5" (Do Resultado do Processo Seletivo)

a. Suprimir: Os candidatos da Casa Militar, aprovados, serão distribuídos dentro das vagas e turmas, primando para o não prejuízo do serviço das equipes de segurança;

VII - Retificar o "Anexo I" (Cronograma de Atividades)

a. Onde se Lê:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
05/ 12	Divulgação Edital	CASA MILITAR	Site da CM
09/ 12 a 13/12	I Etapa (Período de Inscrição)	Candidatos	OPM
18/ 12	Divulgação e convocação	Comissão	Site da CM
19/ 12	Recurso	Candidatos	OPM
23/ 12	Divulgação e Convocação para TAF	CASA MILITAR	Site da CM
27/ 01/20 a 01/02/20	Aplicação do TAF e apresentação do Atestado Médico	Comissão	Centro de Ensino
05/ 02/20	Divulgação	Comissão	Site da CM
06/ 02/20	Recurso	Candidatos	OPM
10/ 02/20	Divulgação e Convocação	CASA MILITAR	Site da CM
12/ 02/20 e 13/02/20	Aplicação do TAT	Comissão	Estande da PM
17/ 02/20	Divulgação dos matriculados	CASA MILITAR	Site da CM

27/ 02/20	Início da 1ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/ 03/20	Encerramento da 1ª Turma	Coord. do curso	A definir
30/ 03/20	Início da 2ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/ 04/20	Encerramento da 2ª Turma	Coord. do curso	A definir
01/ 06/20	Início da 3ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
27/ 06/20	Encerramento da 3ª Turma	Coord. do curso	A definir
30/ 06/20	Formatura de Encerramento	Coord. do Curso	A definir

b. Leia-se:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
05/ 12	Divulgação Edital	CASA MILITAR	Site da CM
09/ 12 a 13/12	I Etapa (Período de Inscrição)	Candidatos	OPM
18/ 12	Divulgação e convocação	Comissão	Site da CM
19/ 12	Recurso	Candidatos	OPM
23/ 12	Divulgação e Convocação para TAF	CASA MILITAR	Site da CM
27/ 01/20 a 01/02/20	Aplicação do TAF e apresentação do Atestado Médico	Comissão	Centro de Ensino
05/ 02/20	Divulgação	Comissão	Site da CM
06/ 02/20	Recurso	Candidatos	OPM
10/ 02/20	Divulgação e Convocação	CASA MILITAR	Site da CM
12/ 02/20 e 13/02/20	Aplicação do TAT	Comissão	Estande da PM
17/ 02/20	Divulgação dos matriculados	CASA MILITAR	Site da CM
27/ 02/20	Início da 1ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/ 03/20	Encerramento da 1ª Turma	Coord. do curso	A definir

Art. 2º Publicar a presente ERRATA em Diário Oficial e divulgar no site da Casa Militar (<http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>)
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE GONÇALVES VIANA – MAJ QOPM
Sub-Chefe da Casa Militar RO

Protocolo 9771925

CGE

Portaria nº 18/2020/CGE-NRH
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018.
RESOLVE:
CORRIGIR em parte a portaria nº 16/2020/CGE-NRH, publicada no DIOF nº 9 de 14/01/2020
Onde se lê:
.....matrícula nº 300151698.
Leia-se:
.....matrícula nº 300141724
Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria nº 59/GAB -CGE

Protocolo 9735106

Portaria nº 17/2020/CGE-NRH
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n. 23.277, de 16/10/2018.
RESOLVE:
CORRIGIR em parte a portaria nº 199/2019/CGE-NRH, publicada no DIOF nº 240 de 23/12/2019.
Onde se lê:
.....ficando para usufruto no período de 03/01/2020 a 03/02/2020.
Leia-se:
.....ficando para usufruto no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria nº 59/GAB -CGE

Protocolo 9730328

Portaria nº 13/2020/CGE-NRH
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 13, do Decreto n.

23.277, de 16/10/2018.

RESOLVE:

REMARCAR ogozo das férias da servidora Ivonete Afonso da Silva, matrícula nº 300023300, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, sendo o total de 20 (vinte) dias, que estava marcada para a data de 17/06/2019 a 06/07/2019, conforme Portaria n. 34/2019/CGE-NRH, ficando para usufruto no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria nº 59/GAB -CGE

Protocolo 9715386

SUGESP

Decreto de 16 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 9757430 a viagem do servidor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020, com a finalidade de participar da LXXVI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, e realizar visitas aos Centros Integrado de Operações e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em Exercício

Protocolo 9763436

Decreto de 17 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 9764262 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, com a finalidade de participar do Curso "Qualificação de Profissionais do SUS em Urgência e Emergência do Adulto com simulação Realística" a ser realizada no centro de simulação realística do Hospital Israelita Albert Einstein-Unidade Ipiranga/SP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JARBAS GALDINO BANDEIRA** CHEFE DE NÚCLEO

- **LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA ROCHA** COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em Exercício

Protocolo 9774080

Decreto de 17 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 9768687 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, à cidade de Belém/PA, no período de 26 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, com a finalidade de participar do quadro reserva da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **HEMILY CRISTINA AZEVEDO** AGENTE PENITENCIÁRIO

- **ANDRE MARREIRO SILVA** AGENTE PENITENCIÁRIO

- **ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES** AGENTE PENITENCIÁRIO

- **EDUARDO BARROS PINTO** AGENTE PENITENCIÁRIO

- **ADISSON TAVARES PINTO** AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em Exercício

Protocolo 9774721

Decreto de 17 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 9770246 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020, com a finalidade de participar de Reunião Técnica com BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento relacionadas ao meio ambiente com tratativas e deliberações, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** SECRETÁRIO SEDAM

- **FABRICIO DA SILVA LEME** ASSESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9776859

Decreto de 16 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 9747378 a viagem do servidor **PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR**, Analista Ambiental/Geólogo, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, com a finalidade de participar do 9º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9754935

Decreto de 16 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 9739151 a viagem do servidor **KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS**, AL CB PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 15 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020, com a finalidade de realizar Missão de Fiscalização Ambiental pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9756589

Decreto de 17 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 9766873 a viagem do servidor **MARCIO ALEX PETRO**, Veterinário, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 19 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020, com a finalidade de prestar apoio técnico para realização de missão e adequações necessárias com especial ênfase nos aspectos relacionados ao plano estratégico do PNEFA 2017-2026, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9775449

EPR

Portaria nº 22/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Art. 1º da Lei nº 3.922 de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016;

Considerando o Requerimento ID: 9721448 e Declaração da Fundação HEMERON processo 0024.015991/2020-17;

Considerando Despacho EPR-GAB ID: 9752320, processo 0024.015991/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** licença de 08 (oito) dias, ao servidor **Kerlon de Oliveira Santos**, matrícula n. 300073193, ocupante do cargo de Motorista - SESAU, lotado na Superintendência do Estado para Resultados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo as doações nas seguintes datas: 27.04.2019, 10.08.2019, 09.11.2019 e 10.01.2019, totalizando 4 (quatro) doações em 12 meses, ficando o gozo para o período de 21 à 28 de janeiro 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA

Diretor Executivo de TIC - EpR

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM

Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9755488

Portaria nº 20/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Gestão do Escritório Remoto – CGER, constante no Art. 2º da Portaria nº 68/2019/EPR-NGP, pública no DIOF - 043, de 08 de março de 2019, que institui o comitê "Responsáveis por planejar, gerir, acompanhar e avaliar a implantação do regime de trabalho remoto".

Art. 2º. - O Comitê passará a ser composto pelos seguintes servidores do EpR:

MATRICULA	NOME	CARGO
300148594	FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO	Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental
300148414	FREDERICO NAKAHARA SILVA	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
300138349	HUDSON FERNANDO MENDES DE FRANCA	Gestor da Unidade de Entregas Estratégicas
300155718	PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA	Gestor da Central de Formação e Gestão do Conhecimento

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA
Diretor Executivo de TIC - EpR
Portaria nº 287/2019/EPR-GADM
Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9752895

Portaria nº 18/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento EPR-DETCGINFRA ID: 9726919, do processo 0024.016622/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** as férias a que faz jus a servidora **Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca**, Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. **300136308**, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2020, programadas em 2 (dois) períodos para gozo de 01.04.2020 à 10.04.2020 e 01.10.2020 à 10.10.2020, conforme Portaria nº 258/2019/EPR-NGP (8964850), **ficando transferidas para gozo somente o primeiro período 23.03.2020 à 01.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA
Diretor Executivo de TIC - EpR
Portaria nº 287/2019/EPR-GADM
Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9729790

Portaria nº 19/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Ofício 504 ID: 9711575, processo 0020.014936/2020-31,

Considerando a Portaria nº 611/2019/PGE-DRH, processo 0020.484875/2019-32

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONVALIDAR** o gozo de férias do servidor **Leonardo Falcão Ribeiro**, Consultor Jurídico, matrícula n. 300127822, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao primeiro semestre de 2020, programada para gozo em 02.01.2020 à 21.01.2020 e Abono Pecuniário 22.01.2020 à 31.01.2020, conforme Portaria nº 611/2019/PGE-DRH.

Art. 2º. -Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA
Diretor Executivo de TIC - EpR
Portaria nº 287/2019/EPR-GADM
Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9731177

SEPOG

**AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjuntode Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da

Lei Federal Parágrafo II da Lei nº 8.666/93, nos autos do **processo nº 0035.533315/2019-50**, que foi **INEXIGIVEL** a licitação, em favor da Empresa: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL - SAAE**, objetivando o fornecimento de água tratada, para atendimento da Secretaria Regionalde Cacoal, sob a responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO -SEPOG** . no valorestimativoanual de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), conforme Parecer nº **113/2019/SEPOG-NJDC**.Porto Velho, 20 de dezembro de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Jailson Viana de Almeida

Secretário Adjunto/SEPOG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL - SAAE**, objetivando o fornecimento de água tratada, para atendimento da Secretaria Regional de Cacoal, sob aresponsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO -SEPOG**, no valorestimativoanual de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), conforme **Parecer nº 113/2019/SEPOG-NJDC**. Porto Velho, 20 de dezembro de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Pedro Antonio Afonso Pimentel

Secretário Adjunto/SEPOG

Protocolo 9481348

SEGEp

Portaria nº 603/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8731869), Despacho SEDUC-GLOT 9411672, que consta nos autos do Processo n.0029.487126/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRENE ALVES DA SILVA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300011069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 a 2.3.1991, no período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.3.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9757301

Portaria nº 609/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8856025), Despacho SEDUC-GLOT 9328147, que consta nos autos do Processo n. 0029.499187/2019-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA DE SOUZA COUTINHO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300111562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2011 a 7.7.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9758138

Portaria nº 601/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8934065), Parecer 74 (9259033), Despacho SEDUC-GLOT 9412530, que consta nos autos do Processo n. 0029.506611/2019-67

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE FATIMA CANGUSSU ROCHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2004 a 13.4.2009, **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.4.2009 a 13.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9756188

Portaria nº 598/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (8710185), que consta nos autos do Processo n. 0052.074059/2019-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300011980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 6º quinquênio de 4.6.2013 a 3.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9755730

Portaria nº 613/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (8079165), Despacho SEDUC-GLOT 8751944, que consta nos autos do Processo n.0029.422389/2019-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.11.2005 a 22.11.2010, período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 23.11.2010 a 22.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9758627

Portaria nº 605/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (8583348), Despacho SEDUC-GLOT 8845921, que consta nos autos do Processo n.0021.465720/2019-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RITA MAISA DE LIMA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.7.2013 a 29.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9757579

Portaria nº 615/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (8590025), Autorização SEJUS-GGP 8681356 que consta nos autos do Processo n. 0033.473276/2019-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IVANIEL DA SILVA MOURA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 20.3.2012 a 19.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9758838

Portaria nº 579/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Despacho SEJUS-CGRH- 8898930, que consta nos autos do Processo n. 0031.479265/2019-98,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de n. 14122/2019/SEGEP-NCSR, de 1.11.2019, que Localizou a partir de 4.11.2019, a servidora **ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPSAS/TUDO AQUI/Porto Velho.

LEIA-SE:

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPSAS/CET/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR

Protocolo 9749639

Portaria nº 593/2020/SEGEPSAS-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8592059), Autorização SEJUS-GGP 87006644, que consta nos autos do Processo n.0033.473415/2019-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300038496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 13.12.2006 a 12.12.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR

Protocolo 9754451

Portaria nº 592/2020/SEGEPSAS-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8647280), Despacho SEDUC-GLOT 9209224, que consta nos autos do Processo n. 0029.479045/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MAURA ALMEIDA DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.8.2012 a 1.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR

Protocolo 9754103

Portaria nº 624/2020/SEGEPSAS-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-APOIO 6765321, Despacho PC-GAF 6830168, Despacho PC-DGA 6845497, que consta nos autos no Processo n. 0019.291810/2019-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n.300104646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR

Protocolo 9763028

Portaria nº 619/2020/SEGEPSAS-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPSAS-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8896840), Despacho SEDUC-GLOT 9371683, que consta nos autos do Processo n. 0029.503124/2019-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIENE MARTINS DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300126241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 22.8.2013 a 21.8.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria nº 618/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9061847), Despacho SESAUCR 9088865, que consta nos autos do Processo n. 0051.518408/2019-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IVO ANTONIO MANFREDINHO**, Médico 40h, Matrícula n. 300057668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.2.2005 a 8.2.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9761800

Portaria nº 629/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDOPO 9233138, Autorização SEJUS-GGP 9637964, Despacho SEGUS-GGP 9741079, que consta nos autos do Processo n. 0033.049589/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NILTON DA SILVA SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020**, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2009 a 13.4.2014, suspenso através da Portaria 4500/2018/SEGEF/NCSR, de 17.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9764235

Portaria nº 623/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (9727971), Despacho SEDUC-GLOT 9738816, que consta nos autos do Processo n. 0029.546565/2019-39,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 16058/2019/SEGEF-NCSR, de 17.12.2019, que Relatou a partir de 1.2.2020, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **JULIANA BESSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9762745

Portaria nº 628/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9425467), Autorização SEJUS-CCGP 9579999, Despacho SEJUS-GGP 9738920, que consta nos autos do Processo n. 0033.552201/2019-29,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6766/2019/SEGEF-NCSR de 27.05.2019, ao servidor **DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2018 a 31.3.2018, **1.9.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 a 31.3.2018, **1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9763762

Portaria nº 621/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9526703), Despacho SEDUC-GLOT 9720275, Despacho SEDUC-GLOT 9742148, que consta nos autos do Processo n. 0029.560411/2019-50,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2020, a servidora **NORMELIA BEILKE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300026204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9762514

Portaria nº 634/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9724320), Despacho SEDUC-GLOT 9749580, que consta nos autos do Processo n. 0029.305572/2019-82,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.14997/2019/SEGEP-NCSR, de 20.11.2019, à servidora **VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300039698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.5.2020 a 31.5.2020**, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 2º quinquênio de 20.2.2007 a 19.2.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 2º quinquênio de 20.2.2007 a 19.2.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9765102

Portaria nº 626/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8731435), Despacho SEDUC-GLOT 9189950, que consta nos autos do Processo n.0029.487066/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA PATRICIA OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300054909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.7.2009 a 26.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9763429

Portaria nº 617/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento de licença (8788960), Despacho SEDUC-GLOT 9400754, que consta nos autos do Processo n. 0029.492607/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 18.3.2011 a 17.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9761581

Portaria nº 583/2020/SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.001411/2020-97**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE-PCDS, DESPACHO PGE-ASSEJUD e Ofício n. 73/2020/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **dezembro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	8
2.	MAURO TORRES LIMA	300116795	40
3.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	36
4.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	38
5.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	36
6.	JOSE CARLOS MARTINS	300116008	30
7.	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	38
8.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	30
9.	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	32
10.	LARISSA IURI MENDONCA GUEDES	300147076	36
11.	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	30
12.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	26
13.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	12
14.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	30
15.	CELSE QUIRINO CARDOSO	300060690	40
16.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	35
17.	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059	60
18.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	10
19.	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	24
20.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	48
21.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	40
22.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	60
23.	JOSE GONCALVES JUNIOR	300097614	40
24.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	60
25.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	12
26.	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	48
27.	MAURO TORRES LIMA	300116795	20
28.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	24
29.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	48
30.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	60

31.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	60
32.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	44
33.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	44
34.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
35.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	22
36.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	40
37.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	40
38.	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	40
39.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	40
40.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	40
41.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	300087960	30
42.	CLARICE PESSOA DA COSTA	300037869	40
43.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
44.	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA	300087533	40
45.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	30
46.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	28
47.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	38
48.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	30
49.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
50.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40
51.	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	40
52.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	40
53.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	36
54.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	40
55.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	44
56.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	22
57.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	44
58.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	30
59.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	30
60.	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	20
61.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
62.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	30
63.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	36
64.	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
65.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	44

66.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
67.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	40
68.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	40
69.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	32
70.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	30
71.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
72.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
73.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	32
74.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	36
75.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	44
76.	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	40
77.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	40
78.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	30
79.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40
80.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	12
81.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	44
82.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
83.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	24
84.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	44
85.	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
86.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	35
87.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
88.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
89.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	36
90.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44
91.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	24
92.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	44
93.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	44
94.	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	10
95.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	44
96.	HELIO GOMES	300064614	36
97.	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	24
98.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
99.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40
100.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	40

101.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	40
102.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	12
103.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	20
104.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	24
105.	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	30
106.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	44
107.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	36
108.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	44
109.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
110.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	44
111.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	12
112.	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	36
113.	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	300137126	40
114.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
115.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	36
116.	LUCIANA BAZI	300136998	30
117.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	36
118.	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	44
119.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
120.	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	40
121.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	44
122.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	12
123.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	36
124.	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	40
125.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	20
126.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	44
127.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	36
128.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	40
129.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
130.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	40
131.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	30
132.	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	40
133.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	12
134.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	22
135.	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	40

136.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
137.	MIRIAN MORET DE FREITAS	300017144	20
138.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	22
139.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	36
140.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	20
141.	NEUZA CAO COSTA	300129581	40
142.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	44
143.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	40
144.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	30
145.	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	36
146.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	30
147.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
148.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	30
149.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	40
150.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	36
151.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	36
152.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	36
153.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	40
154.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	30
155.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	24
156.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	35
157.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	24
158.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	60
159.	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	20
160.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
161.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	48
162.	ALEXANDRE MOTA SANTANA	300116852	60
163.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	36
164.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	36
165.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	60
166.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	48
167.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	60
168.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	20
169.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
170.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	60

171.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	50
172.	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	48
173.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	12
174.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	36
175.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	20
176.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	24
177.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	48
178.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	32
179.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	20
180.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	32
181.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	30
182.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	24
183.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	28
184.	ELEN ALVES NETTO	300118177	60
185.	ELI DA SILVA	300117131	12
186.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
187.	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	36
188.	FABIO ELLER SIMOES	300092886	60
189.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	60
190.	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	60
191.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
192.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
193.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
194.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
195.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	60
196.	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	48
197.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	22
198.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	48
199.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	40
200.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	60
201.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
202.	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	36
203.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	28
204.	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	48
205.	HELIO COSTA LIMA	300097532	32

206.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
207.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	20
208.	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	36
209.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
210.	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	36
211.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	60
212.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	12
213.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	48
214.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	12
215.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
216.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	28
217.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
218.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	60
219.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	28
220.	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	60
221.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	36
222.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	20
223.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	60
224.	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	60
225.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	48
226.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	60
227.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	60
228.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	40
229.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	60
230.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	60
231.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	60
232.	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	300138008	4
233.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	20
234.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	45
235.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	12
236.	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
237.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	60
238.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	48
239.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60

240.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	48
241.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	28
242.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	32
243.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	36
244.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	48
245.	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	60
246.	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	48
247.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	48
248.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	24
249.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	12
250.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	24
251.	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
252.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
253.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	60
254.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	52
255.	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40
256.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	48
257.	SERGIO REIS SALES	300093053	12
258.	SIDNEI OLANDA BELEM	300117235	60
259.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	48
260.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
261.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	48
262.	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	24
263.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	48
264.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	60
265.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	48
266.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
267.	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
268.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	40
269.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	20
270.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
271.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	20
272.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
273.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
274.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	40

275.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
276.	DANILO MOTA XAVIER	300129641	44
277.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40
278.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	30
279.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
280.	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	40
281.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
282.	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
283.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
284.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	9
285.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
286.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
287.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
288.	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
289.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40
290.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	40
291.	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	20
292.	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	20
293.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	40
294.	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	40
295.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	40
296.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	30
297.	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	40
298.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
299.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
300.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
301.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
302.	MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA	300116371	40
303.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	40
304.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
305.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
306.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
307.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	40
308.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
309.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	30

310.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40
311.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	40
312.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	10
313.	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	40
314.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20
315.	WILLIAM DO AMARAL	300037971	40
316.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	60
317.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
318.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
319.	ALDAIR LUIZ MACHADO	300088220	60
320.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	60
321.	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	60
322.	AMAURO DA CRUZ MAIA	300098824	30
323.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	40
324.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	36
325.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	48
326.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	12
327.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	60
328.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
329.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	60
330.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	60
331.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	60
332.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	60
333.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	36
334.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	60
335.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	36
336.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	24
337.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	60
338.	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	48
339.	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	300137888	44
340.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
341.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	60
342.	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	36
343.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	48
344.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	60

345.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	48
346.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
347.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	48
348.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	36
349.	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	60
350.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
351.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	36
352.	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	48
353.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	12
354.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	48
355.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	48
356.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	60
357.	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	60
358.	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	48
359.	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	60
360.	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	60
361.	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
362.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	30
363.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	36
364.	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	300137919	60
365.	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
366.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
367.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	16
368.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	60
369.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
370.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	24
371.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	48
372.	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	48
373.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
374.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
375.	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	60
376.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
377.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
378.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60

379.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	60
380.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	60
381.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	50
382.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	60
383.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	60
384.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	44
385.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
386.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	44
387.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	60
388.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	60
389.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	53
390.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	60
391.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	12
392.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	24
393.	RILDO DOMINGOS	300093635	12
394.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	36
395.	RONALDO CALIXTO	300042511	60
396.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	40
397.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	60
398.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	48
399.	SERGIO ALVES GALDINO	300042285	60
400.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	60
401.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	48
402.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	48
403.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	60
404.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	24
405.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	30
406.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	48
407.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	44
408.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	10
409.	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300116556	48
410.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	48
411.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	60
412.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	60
413.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	10

414.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	40
415.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	58
416.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
417.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	60
418.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	60
419.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	54
420.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	48
421.	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	10
422.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	40
423.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	40
424.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
425.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	60
426.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	35
427.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	10
428.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	34
429.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	46
430.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	36
431.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	54
432.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	20
433.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	60
434.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60
435.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	30
436.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	12
437.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	60
438.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
439.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	40
440.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
441.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	50
442.	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	40
443.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	30
444.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	12
445.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	60
446.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
447.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
448.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	60

449.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	12
450.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
451.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	48
452.	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	22
453.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	12
454.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
455.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	44
456.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	48
457.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	44
458.	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	60
459.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	60
460.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	60
461.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	10
462.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	50
463.	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	56
464.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	60
465.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	60
466.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	40
467.	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	10
468.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	16
469.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	24
470.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	20
471.	RAFESSION MARQUES SILVA	300098827	50
472.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	40
473.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	60
474.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	56
475.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	20
476.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	60
477.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
478.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	40
479.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	60
480.	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	60
481.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	12
482.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	42
483.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	50

484.	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	40
485.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	30
486.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	40
487.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	25
488.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	40
489.	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	20
490.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	40
491.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	40
492.	DIRLEI ASCOLI	300097597	24
493.	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	30
494.	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	10
495.	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
496.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	40
497.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	10
498.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	20
499.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	44
500.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	40
501.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
502.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	40
503.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	40
504.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	12
505.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	10
506.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	40
507.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	30
508.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	30
509.	MADSON BELEM MARTINS	300116429	30
510.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	30
511.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
512.	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	40
513.	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	40
514.	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	44
515.	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	34
516.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	10
517.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	10
518.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	8

519.	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	44
520.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
521.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	40
522.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44
523.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	8
524.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
525.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	8
526.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	44
527.	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	40
528.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	10
529.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	40
530.	SERGIO REIS SALES	300093053	30
531.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	4
532.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	44
533.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	40
534.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	10
535.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
536.	AROLD ALVES DOS SANTOS	300093543	50
537.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
538.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
539.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
540.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
541.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	50
542.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	30
543.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40
544.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
545.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	10
546.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	20
547.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
548.	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
549.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
550.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	44
551.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
552.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
553.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40

554.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	44
555.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	44
556.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
557.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
558.	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	50
559.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
560.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	30
561.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	20
562.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	44
563.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	40
564.	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	30
565.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	300137038	50
566.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	40
567.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
568.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	50
569.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	40
570.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
571.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
572.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
573.	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	300093253	20
574.	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	44
575.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
576.	NIVALDO ORTIZ	300087531	30
577.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	40
578.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
579.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	30
580.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
581.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	36
582.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
583.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
584.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	30
585.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	10
586.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
587.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40
588.	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	44

589.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	10
590.	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	36
591.	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	24
592.	DANIEL SAULO DA SILVA	300087741	36
593.	VANDERLEI SILVA WALCHER	300089434	24
594.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	40
595.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	42
596.	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	12
597.	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	300042959	5
598.	DIONE SANTIAGO COELHO	300097839	12
599.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	16
600.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	33
601.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	48
602.	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	44
603.	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	36
604.	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	40
605.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	32
606.	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	60
607.	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	40
608.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	20
609.	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	20
610.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	54
611.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	60
612.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	60
613.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	14
614.	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	300117494	60
615.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	20
616.	CELSO MARIANO	300116859	60
617.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	44
618.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	60
619.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	20
620.	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	34
621.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	60
622.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	10

623.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	40
624.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	60
625.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	60
626.	HELENA SCHWANTZ	300099273	20
627.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	60
628.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	58
629.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	60
630.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	60
631.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	40
632.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
633.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	60
634.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
635.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	60
636.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	40
637.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	50
638.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	20
639.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	60
640.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	60
641.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	40
642.	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	60
643.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	60
644.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	44
645.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	60
646.	CRISTIANE PESSOA	300120542	20
647.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	300097805	14
648.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	20
649.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	20
650.	ISOLINA NEUMANN	300116579	40
651.	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	20
652.	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	20
653.	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	35
654.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	27
655.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	30
656.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	30
657.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	30

658.	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	30
659.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	38
660.	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	44
661.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	44
662.	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	44
663.	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	44
664.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	44
665.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	44
666.	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	44
667.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	44
668.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	44
669.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	44
670.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	44
671.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	44
672.	ELISEU BARROS	300088767	30
673.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	44
674.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	30
675.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	30
676.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	40
677.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	30
678.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	44
679.	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	30
680.	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	37
681.	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	40
682.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	42
683.	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	44
684.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	44
685.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	34
686.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	40
687.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	27
688.	EDINEI JOAQUIM	300137175	22
689.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	40
690.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	34
691.	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	32

692.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	44
693.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	34
694.	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	24
695.	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	34
696.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	32
697.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	34
698.	ROBSON MENDES CODECO	300098872	44
699.	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	28
700.	TIAGO ALVES SOARES	300088207	32
701.	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	28
702.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	34
703.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	34
704.	WESLEY MARTINELLI	300094128	34
705.	WINDER FERNANDES DE RESENDE	300055800	44
706.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	30
707.	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	40
708.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	40
709.	AZAEI DA FONSECA	300093134	40
710.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	30
711.	CELSON FRANCISCO DA SILVA	300093556	40
712.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	20
713.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	20
714.	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	10
715.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	30
716.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	44
717.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	40
718.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	30
719.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	20
720.	JOSAFIA TEIXEIRA	300087991	25
721.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	40
722.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	20
723.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	31
724.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
725.	MAURO CESAR RECHE	300060445	40
726.	NILTON DA SILVA SANTOS	300087951	40

727.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	30
728.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	44
729.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	40
730.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	40
731.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	40
732.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	30
733.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	27
734.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	27
735.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	37
736.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	27
737.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	22
738.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	40
739.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	22
740.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	27
741.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	27
742.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	27
743.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	37
744.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	22
745.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	27
746.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	27
747.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	27
748.	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	27
749.	JOSIVAN GOMES	300137115	40
750.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	26
751.	MARCELO DA SILVA	300116430	27
752.	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	27
753.	MARCOS DO AMARAL	300137118	27
754.	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	22
755.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	8
756.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	27
757.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	10
758.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	27
759.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	37
760.	WELLINGTON JANDRE	300093274	40
761.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	27

762.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	10
763.	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	44
764.	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	300116497	28
765.	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	10
766.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	10
767.	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	10
768.	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	300056836	20
769.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	10
770.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	42
771.	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	10
772.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	20
773.	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
774.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	40
775.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	42
776.	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	38
777.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	42
778.	EDSON ALVES DA SILVA	300088372	40
779.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	36
780.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	36
781.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	44
782.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	44
783.	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	44
784.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	44
785.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	44
786.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
787.	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	40
788.	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	40
789.	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	40
790.	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	40
791.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	44
792.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	44
793.	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	24
794.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	44
795.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	44
796.	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	44

797.	PAULO MARCOLINO	300018564	44
798.	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	44
799.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	44
800.	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	25
801.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
802.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	25
803.	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	300060551	25
804.	GLENDA PEREIRA GUEDES	300115508	32
805.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	25
806.	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	10
807.	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	25
808.	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	25
809.	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	10
810.	ADILSON DA SILVA	300140597	44
811.	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	10
812.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	11
813.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	30
814.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	44
815.	ELIAS DA ROCHA	300088777	44
816.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	44
817.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	44
818.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
819.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	44
820.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	11
821.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	44
822.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	44
823.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	11
824.	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	44
825.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	31
826.	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	44
827.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	44
828.	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	10
829.	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	44
830.	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	44

831.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
832.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
833.	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	40
834.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	44
835.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
836.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
837.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	44
838.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
839.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	44
840.	FABIO SOARES PAIVA	300116403	40
841.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
842.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	20
843.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	44
844.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	44
845.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	44
846.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
847.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
848.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
849.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	44
850.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
851.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
852.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
853.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	44
854.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	44
855.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
856.	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
857.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	44
858.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	44
859.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	44
860.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	44
861.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	44
862.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	44
863.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	44
864.	JULIANO SCHUSTER	300116706	44

865.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	44
866.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	44
867.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	42
868.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	44
869.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	5
870.	REGES COSTA RAMOS	300137121	44
871.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	44
872.	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	31
873.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	24
874.	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	28
875.	DUBERTI OREAY	300087733	28
876.	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	35
877.	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	38
878.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	35
879.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	40
880.	GILMAR MENDES SOARES	300088295	8
881.	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	35
882.	JAIR MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	38
883.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	34
884.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	24
885.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	28
886.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	37
887.	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	28
888.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	40
889.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	40
890.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	32
891.	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	32
892.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	24
893.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	33
894.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	12
895.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	10
896.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	24
897.	ROMILDO GOMES	300060496	40
898.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	40
899.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	40

900.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	35
901.	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	3
902.	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	40
903.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	34
904.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	29
905.	MARCIO CEZAR BERTAO	300042983	10
906.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	40
907.	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	300092815	20
908.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	32
909.	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	40
910.	APARECIDO DACANAL	300042952	32
911.	CLERIO ALMERINDO KNAACK	300093394	10
912.	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	40
913.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	20
914.	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	300094138	20
915.	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	300088815	24
916.	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	300055881	20
917.	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	20
918.	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	30
919.	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	30
920.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	51
921.	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	44
922.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	40
923.	CASSIA AGUETONI	300117119	30
924.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	40
925.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	40
926.	DELMÍ OLIVEIRA ANDRADE SOARES	300018642	20
927.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	40
928.	EVA MARIA FONSECA DE SA MORAES	300017103	40
929.	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	30
930.	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	60
931.	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	55
932.	HELENA SCHWANTZ	300099273	40
933.	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	20
934.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	30

935.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	40
936.	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	40
937.	LUIZ ANTONIO FRACALLOSSI NETO	300087288	60
938.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	40
939.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	40
940.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	40
941.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	52
942.	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	20
943.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	40
944.	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	48
945.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	44
946.	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	44
947.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	44
948.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	22
949.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	42
950.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	42
951.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	42
952.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	22
953.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	20
954.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	22
955.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	22
956.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
957.	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	44
958.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	42
959.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	42
960.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	44
961.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	24
962.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	16
963.	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	42
964.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	42
965.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	44
966.	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	38
967.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	44
968.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	44
969.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	42

970.	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	44
971.	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	44
972.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	44
973.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	22
974.	GILSON LOPES	300116407	44
975.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	22
976.	JAIME BOCHORNIFREZ	300093633	44
977.	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	31
978.	LAZARO SIMONELLI	300140284	44
979.	LEANDRO MURBACK	300099257	22
980.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	44
981.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	22
982.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	44
983.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	44
984.	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	32
985.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	42
986.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	42
987.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	44
988.	SILOE SARACINI	300088153	10
989.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	22
990.	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	44
991.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	44
992.	VALDIR CHIELI	300060456	22
993.	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	40
994.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	42
995.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	44
996.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	42
997.	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	42
998.	WANEISSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	44
999.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
1000.	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	300088078	30
1001.	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	44
1002.	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	44
1003.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	44
1004.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	44

1005.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	44
1006.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	36
1007.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	44
1008.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	44
1009.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	38
1010.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	30
1011.	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	44
1012.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	30
1013.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	44
1014.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	44
1015.	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	44
1016.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
1017.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	44
1018.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	44
1019.	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	44
1020.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	24
1021.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	44
1022.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	44
1023.	MOISES LIBERATO	300132440	44
1024.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
1025.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
1026.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	44
1027.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	44
1028.	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	44
1029.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	44
1030.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	44
1031.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	38
1032.	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	44
1033.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	44
1034.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	44
1035.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	39
1036.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	44
1037.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	44
1038.	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	300098811	30

1039.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	44
1040.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	44
1041.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	44
1042.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	44
1043.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	44
1044.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
1045.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
1046.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	60
1047.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	60
1048.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
1049.	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	30
1050.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
1051.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
1052.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	25
1053.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	60
1054.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	60
1055.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	40
1056.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
1057.	BRAIAN DERVERN GUARENA CARVALHO	300097526	36
1058.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	60
1059.	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	60
1060.	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	48
1061.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	33
1062.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	34
1063.	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	60
1064.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	60
1065.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	60
1066.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	60
1067.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	60
1068.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	60
1069.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
1070.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	60
1071.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	60
1072.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	60

1073.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
1074.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
1075.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	60
1076.	IRENIO PAES NETO	300093096	60
1077.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	44
1078.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
1079.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	10
1080.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
1081.	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	30
1082.	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	44
1083.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	36
1084.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60
1085.	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
1086.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	12
1087.	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	44
1088.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	16
1089.	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	60
1090.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	36
1091.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	60
1092.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	60
1093.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	43
1094.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	60
1095.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	44
1096.	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	48
1097.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	60
1098.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	12
1099.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1100.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	60
1101.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1102.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	48
1103.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	60
1104.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	60
1105.	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	60
1106.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44

1107.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	36,00
1108.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	60
1109.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	60
1110.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1111.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	38
1112.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	60
1113.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	48
1114.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	60
1115.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
1116.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	60
1117.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	12
1118.	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	300088733	24
1119.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	40
1120.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	36
1121.	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	48
1122.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	60
1123.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	58
1124.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
1125.	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	48
1126.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	60
1127.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	12
1128.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	60
1129.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	60
1130.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
1131.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	12
1132.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60
1133.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	36
1134.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
1135.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	60
1136.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	20
1137.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	12
1138.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
1139.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
1140.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	24
1141.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	58

1142.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
1143.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	46
1144.	FRANCISCO IVAN MACIEL	300042270	38
1145.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	24
1146.	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	60
1147.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
1148.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	60
1149.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	24
1150.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	58
1151.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
1152.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	60
1153.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	24
1154.	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	46
1155.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	60
1156.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	48
1157.	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	36
1158.	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60
1159.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	48
1160.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	22
1161.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	36
1162.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	58
1163.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	60
1164.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	60
1165.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	60
1166.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	40
1167.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	48
1168.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
1169.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	48
1170.	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
1171.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	12
1172.	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	44
1173.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	20
1174.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
1175.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	58
1176.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	6

1177.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	12
1178.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	60
1179.	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	60
1180.	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	60
1181.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	42
1182.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	36
1183.	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	36
1184.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	36
1185.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	36
1186.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	46
1187.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	24
1188.	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1189.	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	60
1190.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	48
1191.	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	60
1192.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	48
1193.	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1194.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	60
1195.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	24
1196.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1197.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	58
1198.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	24
1199.	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	36
1200.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	58
1201.	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	60
1202.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1203.	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	12
1204.	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	22
1205.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60
1206.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	60
1207.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	60
1208.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	60
1209.	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	36
1210.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	44

1211.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	20
1212.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	20
1213.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	20
1214.	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	22
1215.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	22
1216.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	44
1217.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	20
1218.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	24
1219.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	24
1220.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	20
1221.	RILDO DOMINGOS	300093635	20
1222.	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	300038420	12
1223.	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	12
1224.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	44
1225.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	24
1226.	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	44
1227.	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	20
1228.	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	12
1229.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	12
1230.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	12
1231.	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	28
1232.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	24
1233.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	16
1234.	HELIO COSTA LIMA	300097532	12
1235.	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	24
1236.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24
1237.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	12
1238.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	24
1239.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	32
1240.	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	24
1241.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	24
1242.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	44
1243.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	24
1244.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	16

1245.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	12
1246.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	24
1247.	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	300117216	44
1248.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	9
1249.	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	12
1250.	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	24
1251.	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	24
1252.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	10
1253.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
1254.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	50
1255.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	12
1256.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
1257.	CELSO PIZZI	300137133	60
1258.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	58
1259.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	60
1260.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	60
1261.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	58
1262.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	58
1263.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	40
1264.	EDSON TOMAZI	300137081	60
1265.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	12
1266.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	10
1267.	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	24
1268.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
1269.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	20
1270.	GILENE ALVES DOS SANTOS	300042986	42
1271.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	60
1272.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	18
1273.	IVONEI PIRES	300098863	40
1274.	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	300137070	22
1275.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	48
1276.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	24
1277.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	50
1278.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	24

1279.	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	60
1280.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	40
1281.	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	50
1282.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	40
1283.	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	58
1284.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
1285.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	48
1286.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	40
1287.	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	54
1288.	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	60
1289.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	36
1290.	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	10
1291.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	50
1292.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	58,3
1293.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	52
1294.	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	42
1295.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	12
1296.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	50
1297.	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1298.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	50
1299.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	5
1300.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	60
1301.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	48
1302.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	60
1303.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	42
1304.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	10
1305.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	58
1306.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	40
1307.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	60
1308.	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	300088145	25
1309.	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	15
1310.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	10
1311.	MESSIAS KINAAK	300131865	20
1312.	ROSINEI KRIGER	300093355	10
1313.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	20

1314.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	42
1315.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	42
1316.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	42
1317.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	42
1318.	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	42
1319.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	42
1320.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
1321.	JAIR STUPP	300090035	42
1322.	JAQUELINE DA SILVA	300116575	42
1323.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	42
1324.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	42
1325.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	20
1326.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	42
1327.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	42
1328.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	42
1329.	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	15
1330.	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	300097823	15
1331.	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	15
1332.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	10
1333.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	15
1334.	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	15
1335.	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	300097655	25
1336.	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	15
1337.	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	15
1338.	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	10
1339.	LEANDRO MURBACK	300099257	15
1340.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	20
1341.	NALVIR DATSCH	300097725	15
1342.	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	15
1343.	REBECA TERRA LIMA	300099245	15
1344.	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	15
1345.	SILOE SARACINI	300088153	10
1346.	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	15
1347.	VALDIR CHIELI	300060456	20
1348.	VALDRIANI MURBACK	300042993	10

1349.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
1350.	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	40
1351.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
1352.	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	40
1353.	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	34
1354.	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	42
1355.	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	10
1356.	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	20
1357.	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	300116121	44
1358.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	42
1359.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	42
1360.	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	300055927	41,21
1361.	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	40
1362.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	42
1363.	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	40
1364.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	32
1365.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	20
1366.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	40
1367.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	42
1368.	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	30
1369.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	40
1370.	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	300097651	30
1371.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	40
1372.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	40
1373.	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	44
1374.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	40
1375.	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	44
1376.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	40
1377.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	42
1378.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	40
1379.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	40
1380.	LEONARDO DA SILVA	300116703	30
1381.	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	39
1382.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	44

1383.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	44
1384.	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	38
1385.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	42
1386.	LUCINET MARIA DOS SANTOS	300018605	14
1387.	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	30
1388.	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	30
1389.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	20
1390.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	30
1391.	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	300018567	44
1392.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	30
1393.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	42
1394.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	44
1395.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	44
1396.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	36
1397.	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	42
1398.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	34
1399.	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	300093651	44
1400.	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	40
1401.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	60
1402.	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	12
1403.	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	50
1404.	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	300015877	60
1405.	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	36
1406.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	30
1407.	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	32
1408.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	40
1409.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	10
1410.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	10
1411.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	12
1412.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	12
1413.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	12
1414.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	12
1415.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	36
1416.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	40
1417.	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	20

1418.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	22
1419.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	24
1420.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	24
1421.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	12
1422.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	36
1423.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	10
1424.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	36
1425.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	12
1426.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	24
1427.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	12
1428.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
1429.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	30
1430.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	40
1431.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	40
1432.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	20
1433.	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	40
1434.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	30
1435.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
1436.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1437.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	40
1438.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	20
1439.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	30
1440.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	44
1441.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	40
1442.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40
1443.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
1444.	GUTENBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	40
1445.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	30
1446.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	40
1447.	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	300037954	40
1448.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	20
1449.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	40
1450.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	40
1451.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40
1452.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	40

1453.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
1454.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	10
1455.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	36
1456.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	30
1457.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
1458.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	14
1459.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
1460.	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	34
1461.	DANILO CORA	300056829	40
1462.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	40
1463.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	44
1464.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	32
1465.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	40
1466.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	44
1467.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	44
1468.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	44
1469.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	42
1470.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	44
1471.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	40
1472.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	40
1473.	VALDNEY DA SILVA	300137173	44
1474.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	40
1475.	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	24
1476.	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	23
1477.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	23
1478.	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	300037870	23
1479.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	23
1480.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	40
1481.	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	23
1482.	JUSCELINO ROCHA	300012905	23
1483.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	23
1484.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	23
1485.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1486.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	23

1487.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	23
1488.	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	7
1489.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	40
1490.	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	300093868	44
1491.	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	300116959	10
1492.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	38
1493.	CHARLES BASTOS DE MOURA	300087290	10
1494.	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	42
1495.	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	38
1496.	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	34
1497.	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	44
1498.	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	14
1499.	FELIPE SANCHES	300120889	24
1500.	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	44
1501.	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	44
1502.	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	15
1503.	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	300116523	34
1504.	JULIANO CARLETO	300140276	10
1505.	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	44
1506.	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	30
1507.	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	18
1508.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	38
1509.	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	300088122	38
1510.	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	10
1511.	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	10
1512.	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	12
1513.	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	44
1514.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1515.	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	30
1516.	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	10
1517.	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	44
1518.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44
1519.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44
1520.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44

1521.	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	22
1522.	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	32
1523.	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	33
1524.	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	44
1525.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	44
1526.	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	44
1527.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
1528.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	40
1529.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	40
1530.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9752630

Portaria nº 584/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.001411/2020-97**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE-PCDS, DESPACHO PGE-ASSEJUD e Ofício n. 73/2020/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **novembro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	32
2.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	40
3.	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	40
4.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	20
5.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	44
6.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	60
7.	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	60
8.	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	60
9.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	60
10.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	60
11.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
12.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	24
13.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	36
14.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	36
15.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	24
16.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	36
17.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	24

18.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
19.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	12
20.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	24
21.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	40
22.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	36
23.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	36
24.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	32
25.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	44
26.	JEFESON PEDRAZA	300093567	44
27.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	36
28.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	44
29.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	44
30.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	44
31.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	44
32.	SERGIO ALVES GALDINO	300042285	44
33.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	44
34.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	44
35.	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	40
36.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	30
37.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
38.	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	40
39.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	10
40.	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	30
41.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	40
42.	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	44
43.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	40
44.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	40
45.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	40
46.	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	300117494	44
47.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	44
48.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	40
49.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	44
50.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	44
51.	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	44

52.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	44
53.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	40
54.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	40
55.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	40
56.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	40
57.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	44
58.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	40
59.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	44
60.	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	44
61.	LEANDRO MURBACK	300099257	14
62.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	18
63.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	4
64.	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	30
65.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
66.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	40
67.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	30
68.	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	13
69.	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	34
70.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	34
71.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	10
72.	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	44

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9752835

Portaria nº 585/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. **0033.001411/2020-97**,

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE-PCDS e Ofício n. 73/2020/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	60
2.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	36
3.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	24

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9752847

Portaria nº 643/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8625482), Despacho SEDUC-GLOT 9191055, que consta nos autos do Processo n.0029.475383/2019-76,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300080188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **3.2.2020 a 03.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9767239

Portaria nº 640/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8613632), Despacho SEDUC-GLOT 8847276, que consta nos autos do Processo n. 0029.475570/2019-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RILDO NILO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 21.11.2020 a 20.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9767107

Portaria nº 645/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8626808), Despacho SEDUC-GLOT 9372595, que consta nos autos do Processo n.0029.476859/2019-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA RICHTER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007, **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 a 14.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9767417

Portaria nº 644/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (8634041), Despacho SEDUC-GLOT 8921954, que consta nos autos do Processo n. 0029.477526/2019-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2005 a 22.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9767392

Portaria nº 639/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8652411), Despacho SEDUC-GLOT 9362589, que consta nos autos do Processo n.0029.479483/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIA GOMES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 6.8.2014 a 5.8.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9767085

Portaria nº 636/2020/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (8757892), Despacho SEDUC-GLOT 9409479, que consta nos autos do Processo n. 0029.489719/2019-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EVANDRO DEVLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300100214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 14.7.2010 a 13.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9766512

Portaria nº 647/2020/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **02.03.2020 à 11.03.2020**

Considerando, o constante no Memorando 3 (9595522), que consta no autos do processo n. 0031.002492/2020-62;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300157000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de 10 (dez) dias no período de **09.03.2020 a 23.03.2020** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **24.07.2020 a 07.08.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de 10 (dez) dias no período de **12.03.2020 à 21.03.2020** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **03.08.2020 à 12.08.2020**.

Porto Velho - RO, 16/01/2020.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 9767512

Portaria nº 635/2020/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 310 (9508005), Autorização SEJUS-GGP 9573498, Despacho SEJUS-GGP 9738108, que consta nos autos do Processo n. 0033.558939/2019-08,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 437/2018/SEGE-PCSR, de 29.1.2018, à servidora **NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300100542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, **1.1.2020 à 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 à 7.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 31.12.2017, **1.3.2020 à 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 à 7.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9765639

Portaria nº 637/2020/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8388297), Despacho SESA-CRH 8423736, que consta nos autos do Processo n. 0049.453759/2019-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CAROLINE SILVA COELHO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300053374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 a 14.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9766751

Portaria nº 638/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7365817), Despacho SEDUC-GLOT 7882972, que consta nos autos do Processo n. 0029.335476/2019-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 28.5.2004 a 27.5.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9767052

Portaria nº 649/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8312427), Despacho SEDUC-GLOT 8544133, que consta nos autos do Processo n. 0029.446594/2019-00,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GERTRUDES VIEIRA MARTINS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300074233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 12.3.2013 a 11.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9767921

Portaria nº 646/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (9609698), Despacho FEASE-ASGP 9746464, Autorização FEASE-ASGP 9712393, que consta nos autos do Processo n. 0065.083245/2019-28,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12911/2019/SEGEp-NCSR de 9.10.2019, à servidora **RAURIANE ARAUJO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300091434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo -FEASE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2014 a 13.5.2019

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2014 a 13.5.2019

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9767472

Portaria nº 642/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8229624), Despacho SEDUC-GLOT 8383500, que consta nos autos do Processo n. 0029.438532/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE APARECIDA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300118406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2012 a 10.6.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9767221

SUPEL

AVISO

AVISO DE RETORNO A FASE

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº **0064.187928/2019-63. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 381/2019/SUPEL/RO/SUPEL/RO**.do tipo “menor preço por **ITEM**”, tipo de disputa **"ABERTO", COM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** Objeto: Aquisição de 01 projetor multimídia e 01 tela de projeção retrátil com seus respectivos acessórios, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia - SEPAT. A Pregoeira designada pela Portaria nº 17/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE em 05.02.2019, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que conforme julgamento de recurso SEI! (9369101), parecer jurídico SEI! (9662489) e decisão SEI! (9721166), documentos anexados aos autos e ainda podendo ser consultados na íntegra no site da SUPEL, **que fica REAGENDADO para o dia 20 de janeiro de 2020, às 09h00min** (horário de Brasília) o retorno à fase para aceitação e habilitação do Item 01 (**Projetor Multimídia (DATASHOW)**). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300148746

Protocolo 9753583

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **387/2020/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: 0036.147911/2019-19

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS GERAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS (NMJ), SETOR/NÚCLEO VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU).** A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, haja visto, divergência do ano do Pregão, uma vez que o Pregão em epígrafe é do ano de 2019. Entretanto houve um erro material no momento do cadastramento no Sistema Comprasnet Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9265. Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta -Equipe Delta/Supel

Mat. 300138122

Protocolo 9754812

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **232/2019/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **0049.150335/2019-30.** Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de (tecidos para confecção de lençóis, campos cirúrgicos, capotes e roupa de cama) visando atender a demanda deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. Valor Estimado: **R\$ 793.312,40**. Data de Abertura: **30/01/2020** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeiro/Substituto (a) -Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300138122

Protocolo 9747158

AVISO

DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0015.172226/2019-61.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS), para atender às necessidades da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.** A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as VENCEDORAS deste certame são as empresas: JAPURA PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 225.035,76 , CV TYRES EIRELI, com o valor de R\$ 132.998,80 e L. A. DE PICOLI EIRELI com o valor de R\$57.000,00 . Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO16 de Janeiro de 2020.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto da Equipe KAPPA/SUPEL

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N°. **244/2019/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **0049.100266/2019-13/SESAU/RO.**

Objeto: Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de aviamentos para costura e tintas, visando atender ao Setor de Lavanderia e Costura do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE" para que seja respondido pedidos de esclarecimentos/impugnação bem como ao edital. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9265. Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta-Equipe DELTA

Mat. 300138122

Protocolo 9748464

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **554/2019/SUPEL/RO**, do tipo "menor preço por ITEM", método de disputa ABERTO, **PARA TODOS OS ITENS EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0042.405691/2019-66.**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (café, apontador, clipes e outros), para atender as necessidades da casa Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP. VALOR ESTIMADO: R\$ 195.465,21 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). DATA DE ABERTURA: **30 de janeiro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300148746

Protocolo 9766017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019

PROCESSO N.º 0036.159642/2018-44

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N.º 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais de consumo **"FILMES PARA RAIOS-X DIGITAIS, FILMES PARA ULTRASSOM E OUTROS"**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por um período de 12 meses, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo **"FILMES PARA RAIOS-X DIGITAIS, FILMES PARA ULTRASSOM E OUTROS"**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual n.º 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de **até 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho**.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais/insumos deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II**, sito à Rua: Aparício de Moraes nº. 4378, Bairro - Setor Industrial, CEP: 76824-128 – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06, a contratada que:

- a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Apresentar documento ou declaração falsa.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 1 % (um por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 1 % (um por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a(s) penalidade(s) no SICAF e no **CAGEFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, nos termos da Lei nº. 2.414, de 18, de fevereiro de 2011 e Decreto nº. 16089, DE 28 DE JULHO DE 2011)**.

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado e/ou Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo e, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.11. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 9.13.** A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.
- 9.14.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.15.** Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.
- 9.16.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/2000, de acordo com a modalidade de licitação.
- 9.17.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
- Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
 - Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- 9.18.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 9.19.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Secretaria de Estado da Saúde e Estado de Rondônia.
- 9.20.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 9.21.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.
- Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
 - Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.
- 9.22.** O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:
- A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.
 - A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
 - A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.
 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 9.23.** O cancelamento do registro nas hipóteses do parágrafo acima, **alíneas: "a, b, c, d, e, f"**, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.24.** O cancelamento do registro nas hipóteses do parágrafo acima, **alíneas: "a, b, c, d, e"**, acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.25.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razões de interesse público;
 - a pedido do fornecedor, desde que devidamente fundamentado e justificando e estando em consonância com a legislação vigente.
- 9.26.** Incidirão sobre a parte inadimplida do contrato, para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.
- 9.27.** As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.28.** Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.
- 9.29.** Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA (*)
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais médicos hospitalares, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os materiais médicos hospitalares incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais médicos hospitalares, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			

7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais médicos hospitalares; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais médicos hospitalares; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais médicos hospitalares nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

***Incidente sobre a parcela inadimplida.**

9.30. Aos CONTRATADOS que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato (quando for o caso) e/ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à SESA-RO pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus

empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.159642/2018-44 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 17/01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 15/01/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FILME DE ULTRASSON UPP - 110S PRETO TAMANHO 110MM X 20 M	10.300,00	UND	MEDPEX	R\$ 103,33	R\$ 46,59	-54,91	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
0002	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL MEDINDO 20X25CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE, QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO TOTALIZANDO 12 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 8, 9, 10). SENDO 04 IMPRESSORAS COM 03 GAVETAS E 08 IMPRESSORAS COM 02 GAVETAS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 1 NOBREAK PARA CADA IMPRESSORA, TAMBÉM REGIME DE COMODATO, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS IMPRESSORAS.	88.500,00	UND	AGFA	R\$ 2,92	R\$ 1,36	-53,42	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
0003	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL MEDINDO 25X30CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE, QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO TOTALIZANDO 12 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 8, 9, 10). SENDO 04 IMPRESSORAS COM 03 GAVETAS E 08 IMPRESSORAS COM 02 GAVETAS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 1 NOBREAK PARA CADA IMPRESSORA, TAMBÉM REGIME DE COMODATO, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS IMPRESSORAS.	252.200,00	UND	AGFA	R\$ 4,29	R\$ 2,22	-48,25	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

0004	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL MEDINDO 35X43CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE, QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO TOTALIZANDO 12 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 8, 9, 10). SENDO 04 IMPRESSORAS COM 03 GAVETAS E 08 IMPRESSORAS COM 02 GAVETAS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 1 NOBREAK PARA CADA IMPRESSORA, TAMBÉM REGIME DE COMODATO, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS IMPRESSORAS.	200.000,00	UND	AGFA	R\$ 8,50	R\$ 3,89	-54,24	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
------	---	------------	-----	------	----------	----------	--------	--

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
25.252.533/0001-91	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	AVENIDA IPIRANGA, 1084 - GOIABEIRAS	CUIABA - MT	LEANDRO ALMEIDA FERREIRA	704.078.351-72	(65) 3057-5480
33.255.787/0001-91	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/ A	Rua: DR. SABINO ARIAS , 187 - MANTIQUEIRA	DUQUE DE CAXIAS - RJ	ILACIR RESENDE FERREIRA	109.111.098-03	(21)2103-1000 / 1044

Protocolo 9741415

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 271/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 302/2019
PROCESSO N° 0026.046485/2017-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS - SEAS
AVISO DE ERRATA
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2019, sofreu a seguinte correção:

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2020.
MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Protocolo 9762175

SESDEC

Portaria nº 33/2020/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre suspensão e gozo de recesso remunerado em virtude de necessidade da administração pública e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando -Circular nº 57/2019/SESDEC-GRH (8900423), Ofício-Circular (9485894).

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o gozo de recesso remunerado, concedido através do Decreto N° 23.522, de 14 de Janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, em virtude da suspensão por necessidade da administração pública (fechamento financeiros exercício 2019):

- SUB TEN PM RE 100034556 JOÃO GOMES MENDES - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- 1º SGT BM RE 200002046 DANIELE DA SILVA SALDANHA - CAF - **03 A 11.02.2020;**
- 3º SGT PM RE 100061212 JOSÉ CARLOS GARCIA DANTAS - CAF - **15 A 23.01.2020;**
- 3º SGT PM RE 100069719 LUCIANE RODRIGUES LOPES - CAF - **27.01.2020 A 04.02.2020;**
- 3º SGT PM RE 100085188 GEÓRGIA REIS VERSALLI MOTA - ASSE/GAB - **05 A 07.02.2020;**
- 3º SGT BM RE 200005347 MÁRCIA KONGESKI BUENO - CAF - **19 A 27.02.2020;**
- 3º SGT PM RE 100069719 MAISA DOS SANTOS PAVAN - GCI - **16 A 24.02.2020;**
- CB PM RE 100091077 ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO - CAF - **10 A 18.01.2020;**
- JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, MATRÍCULA 300160195, SECRETÁRIO - GAB - **Marcação para data oportuna;**
- DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300059933, PC AGENTE DE POLÍCIA - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- FRANCISCO SANTOS G. DE CARVALHO, MATRÍCULA 300098494, PC AGENTE DE POLÍCIA - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- JOSÉ HUDSON A. DA SILVA, MATRÍCULA 300022704, PC AGENTE DE POLÍCIA - CAF - **30.01.2020 A 07.02.2020;**
- SILVIO M. DA SILVA, MATRÍCULA 300021724, PC DATILOSCOPISTA DE POLÍCIA - CAF - **21 A 29.01.2020;**
- ALEX GADELHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300151248, ASSISTENTE I - CAF - **20 A 28.01.2020;**
- ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA 300137949, CONTADOR - CAF - **20 A 28.01.2020;**
- ANA CAROLINA NOGUEIRA, MATRÍCULA 300134731, CONTROLADOR INTERNO - GCI - **07 A 15.04.2020;**
- AMANDA FEITOSA CAMINHA, MATRÍCULA 300126269, CHEFE DE NÚCLEO I - GRH - **27.01 A 04.02.2020;**
- CAROLINE ALVES DIAS, MATRÍCULA 300162201, CHEFE DE NÚCLEO II - CAF - **10 A 18.02.2020;**
- DEISIANE MENDES FRANÇA, MATRÍCULA 300148768, CHEFE DE NÚCLEO II - CAF - **15 A 23.01.2020;**
- DALILA ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA 300133139, CHEFE DE NÚCLEO II - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- ENILLA CRISTINA B CANTANHÊDE, MATRÍCULA 300150933, CHEFE DE NÚCLEO II - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- LILIAN CRISTINA FERRACIOLI, MATRÍCULA 300114533, ASSISTENTE CONTROLE INTERNO - GCI - **08 A 16.01.2020;**
- MANOEL JAIRO B. L. JÚNIOR, MATRÍCULA 300154490, ASSISTENTE CONTROLE INTERNO - GCI - **06 A 14.05.2020;**
- MARLY S. P. DE MELO, MATRÍCULA 300134284, ASSISTENTE CONTROLE INTERNO - GCI - **10 A 18.02.2020;**
- MÁRCIA MARIA N C DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300123547, ASSISTENTE I - CAF - **06 A 14.01.2020;**
- MARIA NETÚNIA R. C. SOUZA, MATRÍCULA 300128141, ASSISTENTE DE GABINETE - CAF - **24.01.2020 A 01.02.2020;**
- MÍDIÁ DA SILVA VASCONCELOS, MATRÍCULA 300158706, GERENTE I - GECONV - **09 A 17.01.2020;**
- QUEISE QUETLEN F. DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 300118695, CHEFE DE NÚCLEO I - CAF - **03 A 11.02.2020;**
- RONAN R. PRESTES DE MAGALHÃES, MATRÍCULA 300099232, CHEFE DE NÚCLEO II - CAF - **15 A 23.01.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9678077

PM

Portaria nº 526/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Designação de Oficial da PMRO

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 e o artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **CEL PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, para responder pela função de Subcomandante-Geral da PMRO, no período de **16 a 22 de janeiro de 2020**, "**cumulativamente**" com a função que exerce de Coordenador de Planejamento Operacional da PMRO (Porto Velho-RO), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1690>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/01/20, às 13:16

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9764374

Portaria nº 479/2020/PM-CP3

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a prisão em flagrante delito em desfavor do **SD PM RE 100088991 OTHON LOPES DE SOUZA**, conforme Ocorrência Policial nº 6940/2020/Diflag e IPL: 142/2020/ Diflag, devidamente cumprido conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 183/2020/PP, de 12 de janeiro de 2019, expedida pela Central de Flagrantes - Departamento de Polícia Metropolitana, da Comarca de Porto Velho-RO e conforme Decisão constante no Termo de Audiência de Custódia, expedido pelo 2º Juízo do Júri e Custódia, da Comarca de Porto Velho-RO, datado de 13 de janeiro de 2020, constante nos Autos do Processo nº 0000080-29.2020.8.22.0501, encaminhados através do Ofício nº 3219/2020/PM-CCPMSEGCORR, de 14 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **SD PM RE 100088991 OTHON LOPES DE SOUZA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme Artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea "i" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido à Unidade Provisória Especial de Segurança - UPES, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2020.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - **CEL PM**

Coordenador de Pessoal da PMRO

Protocolo 9747104

PC

Portaria nº 53/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 8 (9746424).

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **02.09.2019**, o servidor **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula n. 300059684, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Academia de Polícia Civil**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9754995

Portaria nº 56/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DPE (9702516) e o Despacho PC-DGA (9729545).

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.01.2020**, a servidora **JANAINA XANDER WESSEL**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula n. 300098435, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9756384

Portaria nº 55/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;
CONSIDERANDO o Processo nº 009344/2020-37;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de **01.01.2020 a 30.01.2020**, o servidor **FRANKIE LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada - FG 05, de **Delegado Regional**, do município de Cacoal/RO, em substituição à Titular ANITA ÉRICA WESSEL XANDER, afastada em razão de Férias Regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9755502

Portaria nº 38/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo SEI n. 0037.496466/2019-08, formulada através Ofício 7992 (8834720), aos servidores especificados.

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo, lotados na *Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida (DECCV)*, em Porto Velho, pela atuação da referida delegacia, em especial a delegada que merece guarida de reconhecimento por sua competência, seriedade, profissionalismo e comprometimento com a elucidação de crimes, não permitindo a impunidade ou falta competência para esclarecer tais crimes de sua alçada:

- 1 - LEISALOMA CARVALHO RESEM- Delegada de Polícia
- 2 - WALDENOR MELO DE CASTRO - Agente de Polícia
- 3 - CARLOS FERREIRA JUNIOR - Agente de Polícia
- 4 - KÁTIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO - Agente de Polícia
- 5 - HELDER BATISTA GAMA - Agente de Polícia
- 6 - ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA - Agente de Polícia
- 7 - JON ADSON FERREIRA DA SILVA - Agente de Polícia
- 8 - JOSÉ TIARLES DE OLIVEIRA SILVA - Agente de Polícia
- 9 - MARIANO OLIVEIRA DA COSTA - Agente de Polícia
- 10 - HEDEN ILSON ANJO PARENTE - Agente de Polícia
- 11 - ELIANDRO SILVA DE SOUZA - Agente de Polícia
- 12 - LEILANE FARIAS LOPES - Datiloscopista
- 13 - ALAN FERNANDES DA SILVA - Escrivão de Polícia
- 14 - MARIA GOMES DA SILVA - Escrivã de Polícia
- 15 - SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA - Escrivã de Polícia

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9699411

Portaria nº 54/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso V, do **DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018**;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 1.455/2019/PC-DRH de 26 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 221 - 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.525529/2019-51.**R E S O L V E:**

ART. 1º - INTERROMPER quinze (15) dias de férias do servidor **ODAIR ROBERTO ALMEIDA**, matrícula 300150351, do período de 01/03/2020 a 15/03/2020, referente ao EXERCÍCIO 2019;

ART. 2º - CONSIDERAR quinze (15) dias de férias do servidor **ODAIR ROBERTO ALMEIDA**, matrícula 300150351, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

INTERROMPER:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
300150351	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	Delegado de Polícia	01/ 03/2020 a 15/03/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período
300150351	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	Delegado de Polícia	01/ 12/2019 a 15/12/2019	16/ 03/2020 a 30/03/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9755290

Portaria nº 60/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.016654/2020-16;

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 709/2020 (9728968).

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER dezessete (17) dias de gozo de férias do servidor **DOMINGOS SÁVIO MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, matrícula 300060172, do período de **11/02/2020 a 27/02/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, em virtude de Licença Médica;

ART. 2º - CONSIDERAR vinte (20) dias de gozo de férias ao servidor **DOMINGOS SÁVIO MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, matrícula 300060172, do período de **28/02/2020 a 18/03/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na seguinte forma:

MARCADO ORIGINALMENTE:

Matrícula	Nome	Cargo	Período - 20 (vinte) dias	Abono Pecuniário - 10 (dez) dias
300060172	DOMINGOS SÁVIO MENDONÇA DA SILVA	Perito Papiloscópico	11/ 02/2020 a 01/03/2020	01/ 02/2020 a 10/02/2020

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Período - 17 (dezessete) dias
300060172	DOMINGOS SÁVIO MENDONÇA DA SILVA	Perito Papiloscópico	11/ 02/2020 a 27/02/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período - 20 (vinte) dias	Abono Pecuniário - 10 (dez) dias
300060172	DOMINGOS SÁVIO MENDONÇA DA SILVA	Perito Papiloscópico	28/ 02/2020 a 18/03/2020	01/ 02/2020 a 10/02/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9759112

SEJUS

Portaria nº 4583/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.113523/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 1514/2019/SEJUS-GGP ID (5506745), publicada no Diário Oficial de **23.04.2019**, a partir de 06.11.2019, que designou competências ao servidor **CLÉITON FELIPE MOURA RIBEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula **300116560**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 9015024

Portaria nº 50/2020/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **LORISMA LIMA ROSENDO**, Técnico de Informática, matrícula nº 300115674, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Gerência de tecnologia, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito desta Gerência.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado,

quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 20.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 9619347

Portaria nº 4906/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **EGUINALDO LANES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088231, para responder pela Unidade Prisional de Cerejeiras, em substituição ao servidor **MARCIO JOSÉ PACHECO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088300, no período de **11.01.2020 à 30.01.2020**, conforme Notificação de Férias 9510564 e 9510865.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9526047

Portaria nº 55/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.525099/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANÃ**, a partir de 07.01.2020, o servidor **JOSE GONÇALVES JÚNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula **300097614**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9627533

Portaria nº 57/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **26.12.2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **FABIANO ALVES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula **300134947**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Ouro Preto D'Oeste, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas - Ouro Preto D'Oeste, matrícula 096057 01 55 2019 2 00050 100 0010531 63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9631108

Portaria nº 61/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de janeiro 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.006586/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **LEANDRO FREITAS DE SOUZA**, matrícula funcional **300138146**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **03.01.2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 9640252

Portaria nº 62/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.004590/2020-14.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **15.02.2020 á 22.02.2020**, ao servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088092, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr José Mário Alves da Silva, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **07.05.2019, 08.06.2019, 13.08.2019 e 16.09.2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9641122

Portaria nº 64/2020/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 4451/2019/SEJUS-GGP (8868987), **RELOTAR**, na **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir de 13.11.2019, o servidor **RODRIGO FAGUNDES DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula **300136970**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

ONDE SE LÊ: 13.11.2019

LEIA-SE: 21.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9647185

Portaria nº 71/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.511607/2019-51.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **13.04.2020 á 16.04.2020, e 20.04.2020 á 23.04.2020** ao servidor **DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300134831, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO HEMERON - Vilhena, nos dias **26.03.2019, 19.06.2019, 10.09.2019 e 20.11.2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9657473

Portaria nº 72/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **26.12.2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **FABIANO ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula **300134947**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Ouro Preto D'Oeste, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no Ofícios de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, Ouro Preto D'Oeste, Estado de Rondônia, matrícula 096057 01 55 2019 2 00050 100 0010531 63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9657856

Portaria nº 73/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.008392/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **UELTON CARLOS SALES DA SILVA**, matrícula funcional **300140402**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **09.12.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Rondônia

Protocolo 9658955

Portaria nº 75/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.005539/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 08.01.2020, o servidor **OSNI MARTINS**, Agente Penitenciário, matrícula **300131511**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Aruanã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9659382

Portaria nº 76/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.550164/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de 16.12.2019, a servidora **ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula **300017042**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9660411

Portaria nº 77/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.550164/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, a partir de 16.12.2019, a servidora **JAQUELINE DE LIMA SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula **300089439**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9660548

Portaria nº 88/2020/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE**, Agente Penitenciária, matrícula 300117762, para responder pelo cargo de **Diretor Geral da Casa de Detenção I do Município de Cacoal**, conforme Decreto nº 52511/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9681907

Portaria nº 92/2020/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Agente Penitenciária, matrícula 300037886, conforme portaria nº 722 ID 4732725, processo SEI 0033.066550/2019-22 para responder pelo cargo de **presidência do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**, em substituição ao servidor **CLAYTON LUZ PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088727, no período de **01.01.2020 à 10.01.2020**, motivo de férias Portaria nº 4919 SEJUS-GGP (9556699)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9689542

Portaria nº 48/2020/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, em que o servidor prestou 03 (três) dias de serviço nas Eleições Gerais 2018 - 1º turno e mais 02 (dois) dias nas Eleições Gerais 2018 - 2º turno, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS na 21ª Zona Eleitoral, conforme processo SEI 0033.540985/2019-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSADO SERVIÇO, por 10 dias, a contar de 05 de janeiro a 14 de janeiro de 2020, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300137072, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Presídio de Médio Porte, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9618003

SESAU

Portaria nº 134/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.006642/2020-89, Considerando teor do Ofício nº 27/2020/JPII-NGDP de 07.01.2020 e Errata de 16.01.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, ocupante do Cargo de **Fisioterapeuta/Diretor Geral**, Matrícula nº. 300053435/300131213, lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, referente ao exercício de **2018**, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018, qual fica transferida para ser usufruída de **31.01.2020 a 09.02.2020; 10.06.2020 a 29.06.2020**.

Art. 2º. – Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1212/GAB/SESAU de 01.07.2019, publicado no DOE nº 120 de 03.07.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 137/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no 3/2020/SESAU-GCEREST; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.008933/2020-90.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	38

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9762231

Portaria nº 138/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 2/2020/SESAU-CES, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.006201/2020-65.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividadesno **Conselho Estadual de Saúde - CES/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Ana Paula da Silva Rodrigues	300136493	24

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9762884

Portaria nº 139/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 2/2020/SESAU-CES, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.006201/2020-65.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado(s) no **Conselho Estadual de Saúde - CES/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
José Maria Epifânio Garcês	300138773	24
Katia Mara de Araujo	300148657	24
Rita Brito Oliveira	300149249	24

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9762972

Portaria nº 132/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.006777/2020-44, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 13 de agosto de2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **VALÉRIA SCHUMACHER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300159213, lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II- HPSJPII/SESAU**, no período de **21 à 28.02.2020** por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01.12.2018, 07.03.2019 e 13.08.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9758020

Portaria nº 135/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 6/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 44/2019/CAIS-GERREG.

Considerando o teor do Processo nº 0036.004656/2020-46.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**.

NIVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Andre Bessa de Andrade	Medico Ortopedista	300068918	24
Fabio da Silva Rocha	Medico Clinico Geral	300147865	66
Fernanda Paula de Freitas Rosa de Mello	Medico Obstetra	300151700	60
Janaína Costa Haut	Médico	300145622	48
Katiane Guedes Moreira Brandão	Médico	300132374	24
Marco Antonio Verçosa de Castro	Medico Clinico	300057496	54
Michelli Vicente	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151262	36
Pamela Seitz Magalhaes Tripoloni	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151168	24
Raul Honorato e Melo	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151306	24
Sergio Paulo de Mello Mendes Filho	Medico	300054660	120

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9759505

Portaria nº 133/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.019430/2020-40 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de Junho de 2018 e 15 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300136505, lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**, no período de **17 e 18.02.2020, 29 e 30.04.2020 e 17 e 18.08.2020** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 20.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

Protocolo 9758448

Portaria nº 131/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0060.518652/2019-18 e DESPACHO HRSF-NRH de 15.01.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2181/GAB/SESAU de 26.11.2019, publicada no DOE nº 222 de 27.11.2019, a qual **DESIGNA** o servidor **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300136454, período de **01.12.2019 a 30.12.2019**, em substituição a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora Geral, matrícula: 300140874, no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionada .

ONDE SE LÊ:

período de **01.12.2019 a 30.12.2019**

LEIA-SE:

período de **01.12.2019 a 02.01.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9757986

Portaria nº 126/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº3/2020/CEPEM-GA, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0045.005382/2020-01.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas no **Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/CEPEM/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marilucia Rosa Neves	300016674	32
Maria Gonzato	300011619	30

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9752850

Portaria nº 124/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº1/2020/SESAU-NAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa. Considerando o teor do Processo nº 0036.004382/2020-95.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **H oras Extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **NUCLEO DE ANALISE PROCESSUAL/NAP - GAD/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionada abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	HS
Douglas YoarraOliveira Forte	300160106	36
Patricia Lopes Rangel	300156300	32

Porto Velho/RO, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9752015

Portaria nº 127/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 2/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do CAIS-GERREG/2018 e, Considerando o teor do Processo nº 0036.001123/2020-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**.

NIVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ana Maria Trindade Da Silva Andrade	Técnico Em Enfermagem	300068577	60
Angelita dos Anjos Silva Souza	Técnico em Enfermagem	300093891	114
Conceição De Maria Costa Fernandes	Técnico em Enfermagem	300093065	48
Edson Lins da Siva Junior	Técnico em Laboratório	300143624	114
Francielle Paola Batista Dos Santos	Técnico em Enfermagem	300143368	84
Jaqueline Gomes Diniz	Técnico em Enfermagem	300099777	120
Katia Cristina Pinheiro de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300068733	120
Lina Nice Falcão	Técnico em Enfermagem	300062456	120

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9753821

Portaria nº 123/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 964/2019/SESAU-NMJ e Memorando nº 6/2020/SESAU-NMJ, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.533592/2019-52.

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Diego da Costa Silva	300132187	36
Heberte Roberto Neves do Nascimento	300156674	36
Jairo Azevedo Kirchhoff	300104251	36
Joselita Botelho Do Carmo	300019638	32
Keite Silva De Oliveira	300145607	36
Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	300138019	36

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9751764

Portaria nº 145/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.515407/2019-60, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA**, matrícula nº 300100581, ocupante do Cargo de Nutricionista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 205, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/ SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 22 de Novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9771524

Portaria nº 146/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.499180/2019-06, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO**, matrícula nº 300138125, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/ SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 12 de Novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9773659

Portaria nº 128/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.017151/2020-53, e Ofício nº 48/2020/HRC-NRH de 14 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia/RO, o servidor **JOSÉ VASCO**

DOS SANTOS, matrícula 300004425, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9754652

Portaria nº 129/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.017151/2020-53, e Ofício nº 48/2020/HRC-NRH de 14 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **DIVINA CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula 300016629, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9755204

HB

Portaria nº 35/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2019.

Processo nº 0049.561292/2019-14

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300147059	12
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	24
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	12
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120
SILVIA MARQUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300131538	24
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Técnico em Enfermagem	300100225	72
VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300068570	92

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	300039087	120

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2020

Protocolo 9765112

Portaria nº 7/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO 126/2019/HB-NHEMOD, 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia para fins de regularização funcional no Serviço de Hemodinâmica, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, **A partir de 20 de Dezembro de 2019.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ SIAPE
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	TÉC DE ENF	300142791
ALICINEIA FREITAS DE ARAÚJO	TÉC DE ENF	300093480
ALESSANDRA SOUZA AIRES	AUX DE ENF	300040520
ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	TÉC DE ENF	300142792
ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	TÉC DE ENF	300076948
AIRES FIGUEIREDO DE ARAÚJO	TÉC DE ENF	300062906
ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	TÉC DE ENF	300147648
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	300126656
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	AG em ATIV. ADM.	300147836
EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	TÉC DE ENF	300104826
EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	AG em ATIV. ADM	300145370
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	TÉC DE ENF	300103775
FERNANDA CRISTINA ARGENTO	TÉC DE ENF	300142893
FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	TÉC DE ENF	300120302
GEANI REBOUÇAS GOMES	ENFERMEIRA	300099830
GRACILIANO MAIA NETO	ENFERMEIRO	300038859
VONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	TÉC DE ENF	300100922
KELI PATRÍCIA ROIZ CARDOSO	AUX DE ENF	300039087
KELLY CONCEIÇÃO DA COSTA	TÉC DE ENF	300102234
MARISA SANTANA BULHÕES	AUX DE ENF	300046431
MANUELA DE LIMA CAMPOS	TÉC DE ENF	300143764
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	TÉC DE ENF	300131890
MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	AUX DE ENF	300028408
MARIA MARIANA REGO	TÉC DE ENF	300155263
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	AUX OP DE SERV DIVERSOS	300058394/ 693995
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	300125723
ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	TÉC DE ENF	300143182
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	ENFERMEIRA	300120307
SABRINA FROTA FERNANDES	TÉC DE ENF	300147431
SIMONE DENNY DE FREITAS	AG em ATIV. ADM.	300147015
THAYSA VILAR DA COSTA	TÉC DE ENF	300040919
VALDICÉLIA ALVES SANTOS	ENFERMEIRA	300068707
VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	TÉC DE ENF	300147042

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 3 de Janeiro de 2020.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9594293

Portaria nº 30/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 8/2019/HB-FONO de 09 de Dezembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **VIVIANE FAGUNDES BRITO**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 300134883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Serviço de Fonoaudiologia deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência da titular do setor, **MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS**, por motivo de férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2020.

Raquel Gil Costa
Diretor Adjunta/HBAP
Cargo/Função

Protocolo 9732401

Portaria nº 36/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 32/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ROMISCLEIA TORRENTE SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 300132383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência do titular do setor, **Delma Maria Jeronimo Vieira**, por motivo de férias no período de 17.01.2020 À 31.01.2020.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

Raquel Gil Costa
Diretora Adjunta/HBAP

Protocolo 9767821

Portaria nº 37/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ARINALVA LEANDRO**, Enfermeira, matrícula nº 300150128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação da Clínica Cirúrgica I deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência do titular do setor, **JOSELI ALVES BEZERRA**, por motivo de férias no período de 11.01.2020 à 30.01.2020.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

Raquel Gil Costa
Diretora Adjunta/HBAP

Protocolo 9768068

FHEMERON

Portaria nº 8/2020/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016-2019 e seguinte, desta FHEMERON.

COMITÊ GESTOR:

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT – Vice Presidente

Cadastro nº 300023034

Coordenador do Comitê

MARCOS REZENDE DE CASTRO – Coordenador - Administrativo e Financeiro

Cadastro nº 300037226

Membro do Comitê

MANOEL PINTO DA SILVA – Chefe do Núcleo de Planejamento

Cadastro nº 300048545

Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS

Maria Dalva de Oliveira – Assessora de Gabinete

Cadastro nº 300015052

Gerente do Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Manoel Pinto da Silva – Chefe do Núcleo de Planejamento

Cadastro nº 300048545

Gerente do Programa 1246 – Atenção Hemoterápica e Hematológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrario.

Porto Velho-RO, 14 de Janeiro de 2020.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 9729330

AGEVISA

Portaria nº 27/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando a Portaria nº 100/2019/AGEVISA-ASJUR e o Memorando nº 5/2020/AGEVISA-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. – **PRORROGAR** o período constante na Portaria nº 173/2019/AGEVISA-NRH, de 20/09/2019, publicada no DOE n. 177, de 20/09/2019, referente ao prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização da Proposta do Código Estadual de Vigilância em Saúde, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10.12.2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 9742345

Portaria nº 25/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando Memorando nº 5/2020/AGEVISA-GTAF, que consta nos autos do Processo n.0002.015004/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias da servidora LOURDETE NUNES, matrícula 300014999, auxiliar em atividade administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 11 a 30.01.2020 para 01 a 20.07.2020 referente ao exercício de 2020, conforme Portaria nº 214/2019/AGEVISA-NRH.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 9735041

SEDUC

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, LV da CF/88, considerando a inexecução parcial do objeto por parte da contratada, conforme consta do Despacho da Assessoria Técnica de Contratos – ATC/SEDUC (9607549), a Notificação Extrajudicial, assinalada pelo Secretário Adjunto de Estado de Educação, (8447749) e demais documentos constantes no **Processo Administrativo nº 0029.068956/2019-17**, nos termos do art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, **verbis**:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

RESOLVE:

APLICAR a pena de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LIMA E SILVALTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 08.156.871-0001/00, pela inexecução parcial do objeto, constante na Ata de Registro de Preços nº 119/2019 e no Pregão Eletrônico nº 150/2019, culminando na aplicação da sanção prevista no Art. 87, I da Lei n. 8.666/93.

Dar-se-á o prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9743059

Portaria nº 100/2020/SEDUC-NRE

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Urupá, localizada no município de Ji-Paraná-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Urupá, localizada no município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9682921

Portaria nº 102/2020/SEDUC-NRE

Homologa o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio I'Târap Yamoratu, localizada no município de Ji-Paraná-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio I'Târap Yamoratu, com sede na Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia I'Târap, etnia Arara, no Município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9686049

Portaria nº 106/2020/SEDUC-NRE

Homologa o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Manoel Cachoeira, localizada no município de Ji-Paraná-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Manoel Cachoeira, com sede na Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia Manoel Cachoeira, etnia Arara, no Município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9687063

Portaria nº 216/2020/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen, matrícula nº 300099208, Professora Classe C, para responder pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, em substituição à servidora Luciane Lina Ferreira de Souza, matrícula nº 300115341, no período de 17 a 31.01.2020 em virtude de férias regulamentares da titular.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9750099

Portaria nº 223/2020/SEDUC-SAE

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais/decreto de nomeação de 01 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015 que estabelece normas para a execução técnica e administrativa para atendimento à Educação Básica, da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 205, 208, incisos VII e artigo 211;

CONSIDERANDO que o Edital do P.E nº 24/2020/Supel para aquisição de alimentação escolar encontra-se em tramitação na SUPEL.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de oferecimento de alimentação escolar à clientela estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as unidades executoras das Escolas da Rede Pública do Estado de Rondônia, as quais estão sob a jurisdição administrativa da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, a realizar licitação pública, nos termos da Lei 8.666/1993 ou da Lei 10.520/2002, para aquisição de gêneros alimentícios: alho nacional branco, arroz agulhinha-tipo 1 e farinha láctea, com a décima parcela dos recursos do Programa de Alimentação Escolar-PNAE reprogramados para o exercício de 2020.

Parágrafo Único. Para condução do procedimento que trata esta portaria devem ser obedecidos os preceitos dispostos na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de

junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9767008

Portaria nº 201/2020/SEDUC-NFCTP

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Marilu Sousa Costa, Matrícula 300025118, pertencente ao quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 542/PGE-2019, no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), concernente aos serviços prestados pela empresa Marcio Vieira do Carmo(CNPJ: 63.269.9702-00), a qual forneceu o material paradidático "O dono do Sol", objeto do processo administrativo Nº 0005.247797/2019-85.

Art.2º Compete à fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa em epígrafe, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9739465

Portaria nº 187/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.007350/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 13/01/2020(a) servidor(a), **KELLY FABIANE PIRES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300098050, para exercer a função de diretor(a) da EEEF SÃO ROQUE, Tipologia 1, localizada no Município de Corumbiara, jurisdição da CRE do Município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9727373

Portaria nº 107/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.008668/2020-39.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 10/01/2020 a servidor(a), **ELINÉAS DA SILVA COSTA SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300127212, para exercer a função de Diretor(a) da E.E.E.F. M. Inácio de Castro, Tipologia 2, localizada no Município de Pimentiras CRE de Cerejeiras/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9687528

Portaria nº 224/2020/SEDUC-GGE

Designa servidora para responder pela Gerência de Gestão Escolar- GGE/SEDUC/RO
no período de 20 de janeiro de 2020 à 24 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para responder pela Gerência de Gestão Escolar- GGE/SEDUC/RO no período de 20 de janeiro de 2020 à 24 de Janeiro de 2020.

Parágrafo único. Designar a servidora SANDRA FEITOSA DE SOUZA, matrícula nº 300050653, para responder pela Gerência de Gestão Escolar - GGE/SEDUC/RO, no período de 20 de janeiro de 2020 à 24 de Janeiro de 2020, período em que a servidora ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 300138780 titular, ficará afastada por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação/SEDUC

SEJUCEL

Portaria nº 208/2019/SEJUCEL-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei complementar nº 965 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando o que determina o artigo 13 da Constituição Estadual, em consonância com os termos do art. 7.º II, "b" da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2019, conforme discriminados no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL COM VÍNCULO/ CEDIDOS					
	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO	LOTAÇÃO/ SEJUCEL
01	Alécio Valois Pereira de Araújo	300058655	SEDUC	Professor Classe C	Coordenadoria de Cultura
02	Bruna Cabral Barros	300142051	SEFIN	Contadora	Setor de Contabilidade
03	Hugo Bergoni da Silva Rocha	300107157	SEDUC	Técnico Educacional Nível 2	Coordenadoria de Esporte e Lazer
04	Idel Martins Gonçalves	300087822	SEJUS	Agente Penitenciário	Coordenadoria Adm. e Financeiro
05	Francisco Santos Lima	300037577	SEDUC	Professor Classe C	Coordenadoria de Cultura
06	Edvaldo Botelho Araújo	300058454	SEDUC	Professor Classe C	Coordenadoria de Esporte e Lazer
07	Lilian Meire Soares da Silva	300015003	SEGEF	Agente em Atividade Administrativa	Coordenadoria de Cultura
08	Jobson Bandeira dos Santos	300097650	SEJUS	Agente Penitenciário	Gabinete
09	Sérgio de Sá Sobreira	300006306	SEDUC	Professor Classe C -Ch20	Coordenadoria de Esporte e Lazer
10	Shérica Elza da Conceição Lobato	300015169	SEDUC	Técnico Educacional Nível 2	Coordenadoria Adm. e Financeiro
11	Neimario Ourique da Cunha Filho	300015143	SEDUC	Professor Classe C - Ch20	Coordenadoria de Esporte e Lazer
12	Nilton dos Santos Dias	300017569	SESAU	Auxiliar de Serviços Gerais	Ginásio de Ouro Preto
13	Madma Cristiani Dias de Souza	300027800	SEDUC	Professor Classe C	Coordenadoria de Cultura
14	Maria da Conceição Reis Lima	300001104	SEGEF	Agente em Atividade Administrativa	Coordenadoria Adm. e Financeiro
15	Tamir Silva de Paula	300160518	SESAU	Agente em Atividade Administrativa	Coordenadoria de Cultura
16	Tiago Pereira Medeiros	100070835	POLICIA MILITAR	3º SGT PM	Convênios e Contratos
17	Vanderlei Ferreira dos Santos	300054088	SEDUC	Professor Classe C Coordenador de Esporte e Lazer	Coordenadoria de Esporte e Lazer
18	Welida Sodre Barros de Oliveira	300033958	IPERON	Assistente em Previdência	Coordenadoria de Cultura
RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL COM VÍNCULO E COM CDS/ FG.					
01	Bruna Cabral Barros	300147565	SEFIN	Chefe de Equipe II	Contabilidade
02	Brunno Correa Borges	300154413	PGE	Chefe de Equipe II do CEDEL	Setor Jurídico
03	Carmelia da Silva Cardoso	300157185	PREFEITURA DE PORTO VELHO	Coordenador de Cultura	Coordenadoria de Cultura
04	Edvaldo Botelho Araújo	300058454	SEDUC	Chefe de Núcleo do Pró-Jovem Trabalhador	Coordenadoria de Esporte e Lazer
05	Jobson Bandeira dos Santos	300097650	SEJUS	Superintendente	Gabinete
06	Neimario Ourique da Cunha Filho	300015143	SEDUC	FG - 2	Coordenadoria de Esporte e Lazer
07	Lilian Meire Soares Silva	300015003	SEGEF	Chefe de Equipe II do CEDEL	Coordenadoria de Cultura
08	Lourival Domingos Lopes	300147036	SERVIDOR FEDERAL	Chefe de Equipe II do CEDEL	Estádio Aluizio Ferreira
09	Sérgio de Sá Sobreira	300155210	SEDUC	Chefe de Núcleo de Esporte e Lazer	Coordenadoria de Esporte
10	Shérica Elza da Conceição Lobato	300133880	SEDUC	Assistente Técnico I	Setor de Orçamento Financeiro
11	Tamir Silva de Paula	300160518	SESAU	Chefe de Equipe II do CEDEL	Coordenadoria de Cultura
12	Tiago Pereira Medeiros	100070835	POLÍCIA MILITAR	Assessor Técnico Especial	Setor de Convênios

13	Vanderlei Ferreira dos Santos	300054088	SEDUC	Coordenador de Esporte e Lazer	Coordenadoria de Esporte e Lazer
14	Welida Sodrê Barros de Oliveira	300033958	IPERON	Chefe de Equipe II	Coordenadoria de Cultura

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL - QUADRO DE PESSOAL FEDERAL

01	Ailton Ferreira de Araújo	3068611	SERVIDOR FEDERAL	Motorista	SEJUCEL/ Setor de Transporte
02	Benício Ferreira de Queiroz	3073790	SERVIDOR FEDERAL	Auxiliar Oper. de Serv. Diversos	Ginásio Cláudio Coutinho
03	Carlos Adalberto Corbin Castro	694151	SERVIDOR FEDERAL	Ag. Administrativo	Afastado por Licença Médica
04	Carlos Marcial Pontes	693894	SERVIDOR FEDERAL	Ag. Administrativo	Ginásio Cláudio Coutinho
05	Francisco Matos Correa	703281	SERVIDOR FEDERAL	Ag. Administrativo	SEJUCEL/ Setor de Transporte
06	Francisco Barros Filho	3002084	SERVIDOR FEDERAL	Auxiliar Oper. de Serv. Diversos	Ginásio Cláudio Coutinho
07	Helio Silva de Melo Junior	23418974	SERVIDOR FEDERAL	Ag. Administrativo	SEJUCEL/ Assessoria Técnica
08	Ilmar Esteves Souza	701490	SERVIDOR FEDERAL	Professor	SEJUCEL/ Coordenadoria de Esporte
09	Janete Aparecida de Oliveira	2281881	SERVIDOR FEDERAL	Aux. Operacional de Serviços Diversos	SEJUCEL/ CAF
10	João da Silva	703036	SERVIDOR FEDERAL	Agente Agropecuário	Memorial Jorge Teixeira
11	José Carlos Barbosa	3074459	SERVIDOR FEDERAL	Professor NM	SEJUCEL/ Coordenadoria de Esporte
12	Lázaro Olaia Souza	703292	SERVIDOR FEDERAL	Agente Administrativo	Ginásio Cláudio Coutinho
13	Lourival Domingos Lopes	23815175	SERVIDOR FEDERAL	Motorista	CEDEL Estádio Aluizio Ferreira
14	Lourival Silva Barbosa	7034024	SERVIDOR FEDERAL	Ag. Administrativo	Estádio Biancão - Ji-Paraná
15	Marcos Valério Ramalho Ferreira	2993361	SERVIDOR FEDERAL	Motorista	Ginásio Cláudio Coutinho
16	Maria da Conceição de Souza Ferreira	695404	SERVIDOR FEDERAL	Agente Administrativo	SEJUCEL/ Assessoria Técnica
17	Rosely Costa de Oliveira	3071551	SERVIDOR FEDERAL	Agente Administrativo	Coordenadoria de Cultura
18	Roneide Oliveira de Souza	3144324	SERVIDOR FEDERAL	Aux. Operacional de Serviços Diversos	Copa
19	Sérgio de Sá Sobreira	3078708	SERVIDOR FEDERAL	Professor NM	Coordenadoria de Esporte

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL - SEM VÍNCULO

01	Airton Canuto Junior	300160834	CDS	Chefe de Equipe II do CEDEL	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
02	Aisla Caal da Costa Vieira	300155836	CDS	Administrador de CEDEL	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
03	Alexandre Costa de Araújo	300155867	CDS	Assistente de Desenvolvimento do Lazer	Setor de Projetos e Contratos
04	Anatália da Silva Mendes	300156802	CDS	Chefe de Equipe II do Estádio Aluizio Ferreira	Coordenadoria de Cultura
05	Anny Patrícia Fujimiya Rigoni	300151457	CDS	Administrador do CEDEL	Setor Projetos e Contratos
06	Artur Junior Pereira Pires	300149118	CDS	Assistente de Projetos	Coordenadoria de Juventude
07	Camila Lima Ribeiro	300158527	CDS	Coordenadora Adm e Financeiro	Coordenadoria Adm e Financeiro
08	Cleivanete Soares de Lira	300122537	CDS	Chefe de Equipe	Setor de Convênios
09	Cristiane Neves de Oliveira	300155875	CDS	Chefe de Equipe	Setor de Recursos Humanos
10	Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	300155698	CDS	Assistente Técnico	Coordenadoria de Esporte e Lazer
11	Dalmo Alberto dos Santos	300157155	CDS	Administrador do Estádio de Ouro Preto do Oeste	Estádio de Ouro Preto do Oeste
12	Davi Ferreira Clementino	300157393	CDS	Assistente de Projeto de Desenvolvimento do Desporto	CEDEL Ulisses Guimarães
13	Diego Sousa Santo	300149351	CDS	Chefe de Equipe II do CEDEL	Setor de Controle Interno
14	Eliana Maronari Jacobs Brazil	300135894	CDS	Assistente Técnico	Setor de Convênios
15	Elisângela Ferreira Moreira	300046752	CDS	Administrador do CEDEL	Gabinete
16	Elton Rodrigo de Oliveira	300127105	CDS	Assistente Técnico	Setor de Transporte
17	Emily Grasiely da Silva Lopes	300155824	CDS	Chefe de Equipe II do CEDEL	Protocolo
18	Evelin Thainara Ramos Augusto	300131000	CDS	Controlador Interno	Controle Interno
19	Fábio Soares de Góis Filho	300156570	CDS	Assistente de Projetos	Coordenadoria de Cultura
20	Helane Raquel Alves de Araújo Silva	300140530	CDS	Administrador do CEDEL	Setor de Recursos Humanos
21	Hermes Rafael Figarella Teixeira	300159857	CDS	Chefe de Equipe II	Coordenadoria de Esporte e Lazer

22	Isadora Carla Galvão Soares	300157405	CDS	Chefe de Equipe II do Estádio Aluizio Ferreira	Setor de Contratos
23	Jefferson Rodrigues dos Santos	300157255	CDS	Chefe de Equipe I do Estádio de Ouro Preto do Oeste	Estádio de Ouro Preto do Oeste
24	João Carlos Pinto	300157617	CDS	Administrador de CEDEL	Estádio Aluizio Ferreira
25	João Henrique Melo Sarabia	300116045	CDS	Chefe de Núcleo	Setor de Compras
26	José Maria Gonçalves	300157975	CDS	Administrador do Estádio de Ji-Paraná	Estádio de Ji-Paraná
27	Julimar de Melo Ferreira	300122721	CDS	Administrador de CEDEL	Coordenadoria de Esporte e Lazer
28	Letícia Rayara Barroso Conceição	300155739	CDS	Chefe de Núcleo	Controle Interno
29	Lion Silva dos Santos	300158538	CDS	Assistente de projetos	Ginásio Cláudio Coutinho
30	Luana Karoline Izidoro	300156807	CDS	Chefe de Equipe II do Estádio de Ji-Paraná	Estádio de Ji-Paraná
31	Luiza Nascimento Campos	300149748	CDS	Chefe de Equipe II	Setor de Orçamento Financeiro
32	Manoel Ferreira do Nascimento Neto	300155957	CDS	Chefe de Equipe I do CEDEL	Coordenadoria de Juventude
33	Marcos Cândido Mendes	300147619	CDS	Chefe de Núcleo	Ginásio Cláudio Coutinho
34	Marla Soares Batalha	300118821	CDS	Chefe de Equipe I do CEDEL	Coordenadoria Adm. e Financeiro
35	Miliane Israel Magosso	300123551	CDS	Administrador do CEDEL	Setor de Transporte
36	Rachel Emerich	300156462	CDS	Administrador do CEDEL	Setor de Convênios
37	Ronaldo Luiz Reis dos Santos	300137705	CDS	Assistente de Transporte	Setor de Transporte
38	Rulia dos Santos Coelho	300136057	CDS	Assistente Técnico	Coordenadoria Adm. e Financeiro
39	Same Regina de Souza Ribeiro	300155732	CDS	Chefe de Equipe I do CEDEL	Setor de Convênios e Projetos
40	Simone Catarina Bitencourt	300085341	CDS	Assessor Técnico Especial	Gabinete
41	Suelen Feitosa Gomes	300138572	CDS	Chefe de Equipe I do CEDEL	Setor de Compras
42	Tatiane Nunes Martins	300157993	CDS	Chefe de Equipe I do CEDEL	Coordenadoria de Cultura
43	Teimar dos Santos Martins	300160642	CDS	Assistente de Desenvolvimento do Lazer	Coordenadoria de Cultura
44	Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira	300155865	CDS	Coordenador de Políticas para Juventude	Coordenadoria de Juventude

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL - CEDIDOS DA ESFERA MUNICIPAL

PREFEITURA DE VILHENA					
01	Paulo Pereira	300141349		Cedido com ônus para o Estado	Coordenadoria de Esporte e Lazer
PREFEITURA DE PORTO VELHO					
01	Carmelia da Silva Cardoso	300157185		Coordenador de Cultura	Coordenadoria de Cultura
SERVIDORES DISPONIBILIZADOS					
SUGESP					
01	Alexandre Gontijo Barbosa	300158519		Assessor Técnico I	Coordenadoria de Esporte
02	Eduardo Cruz Januário	300131263		Assessor do Gabinete do Governador	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
03	Eduardo Menezes Marques	300156279		Assessor do Gabinete do Governador	Setor de Transporte
04	Jilmar Nascimento Rabelo	300061309		Assessor Técnico Especial	Setor de Convênios
05	Josiflânia Gonçalves de Figueiredo	300092876		Assessor	Coordenadoria de Cultura
06	Katielli Karla Silva Medeiros	300138000		Assessor Técnico	Coordenadoria de Esporte e Lazer
07	Luana Fernandes Palitot	300149939		Auxiliar de Operação da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo	Setor de Convênios
08	Maria Lúdimia Araújo Mota	300157573		Assessor Especial III	Ginásio Cláudio Coutinho
FUNCER					
01	Carine de Souza Brasil	300120432		Assessor Técnico em Informação	Setor Jurídico
02	Jamisson de Araújo Conceição	300157874		Assistente de Tecnologia de Informação	Setor Jurídico

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SEJUCELPorto Velho, 16 de janeiro de 2020.
Protocolo 9508045

SEAS

Portaria nº 27/2020/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 1/2020/SEAS-NTI (9720597), dos autos de n. 0026.015898/2020-84;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do servidor **ISRAELSON DA SILVA DIAS**, ASSESSOR V, matrícula n. 300156973, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período 6.7.2020 a 15.7.2020 e 16.7.2020 a 25.7.2020 e Abono Pecuniário 1.8.2020 a 10.8.2020, a qual fica transferida para usufruir da seguinte forma:

Conceder 20 dias **4.5.2020 a 23.5.2020 Férias**

Conceder 10 dias **24.5.2020 a 2.6.2020 Abono Pecuniário**

Publique-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9760197

Portaria nº 25/2020/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 1/2020/SEAS-DAF (9681508), dos autos de n. 0026.187421/2019-66;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidora **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Assessor V, matrícula n. 300141815, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período 20.1.2020 a 29.1.2020, a qual fica transferida para fruição 10 (dez) dias para o período de **12.2.2020 a 21.2.2020**

Publique-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9756606

Portaria nº 26/2020/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 10/2020/SEAS-GAB (9746986), dos autos de n. 0026.018848/2020-59;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **Adriana Souza Marques**, ASSESSOR VIII, matrícula n. 300134428, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de 3.2.2020 a 17.2.2020 e de 3.11.2020 a 17.11.2020, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias para o período de **1.6.2020 a 15.6.2020** e 15 (quinze) dias para o período de **3.11.2020 a 17.11.2020**.

Publique-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9757142

Portaria nº 21/2020/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 1 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 5/2020/SEAS-GF (9673025), dos autos de n. 0026.010764/2020-77;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **MARINEIA PESSOA JORDÃO**, Extensionista Social, matrícula n. 300148639, lotado na Gerência de fundos e convênios da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **13.1.2020 a 27.1.2020 e 13.7.2020 a 27.7.2020**, ficando transferido para

ser usufruída da seguinte forma:

- Conceder 15 dias13.7.2020 a 27.7.2020Férias
- Conceder 15 dias15.12.2020 a 29.12.2020 Férias
- Publique-se,

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9727959

FEASE

AVISO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, situada na Avenida Farquar nº 2986, Bairro Pedrinhas, inscrita no CNPJ sob nº 29.512.110/0001-14, em acordo com o Laudo de Vistoria e Parecer Técnico nº 1262/2019 e a Solicitação do Processo nº 16.12397.00.2018 da Secretaria de Meio Ambiente - Sema, torna público que REQUEREU do Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMA em 19/07/2019 a Licença ambiental Prévia, Instalação e Operação a qual exerce a atividade do CNAEitem 84.11-6-00 - Administração Pública.

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2020.

Alexandro Lopes Geber
Coordenador Técnico / Fease-CT
Presidente em exercício
Portaria nº 7/2019/Fease-ASOF ID 6726797

Protocolo 9760466

Portaria nº 16/2020/FEASE-ASGP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: abril de 2015 a abril de 2019, de setembro de 2015 a setembro de 2019, outubro de 2015 a outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

ORD.	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
01	300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativo	23/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	23/ 09/2019
02	300134242	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
03	300134816	CLADEAN SOUSA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
04	300134979	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	Agente de Segurança Socioeducativo	15/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	15/ 10/2019
05	300134919	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	06/ 10/2019
06	300135014	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	Agente de Segurança Socioeducativo	15/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	15/ 10/2019
07	300134891	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
08	300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
09	300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
10	300131444	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 04/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 04/2019
11	300134932	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
12	300134989	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	09/ 10/2019

13	300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
14	300134982	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	29/ 09/2019

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

Alexandro Lopes Geber
Coordenador Técnico
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF

Protocolo 9770080

IDARON

Portaria nº 687/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1.999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1.999, cominado com a Lei nº 4.130, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**a Portaria nº 178/2018/IDARON-GIPOA publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 63 no dia 06 de abril de 2018 e que designou responsáveis pelas atividades de inspeção, reinspeção, auditoria e fiscalização permanentes junto ao SIE 017, Frigorífico Rondônia.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a contar do dia 20 de janeiro de 2020, a servidora **Patrícia Custódio dos Santos**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade:Médica Veterinária, matrícula 300097171,pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ji-Paraná, como **FISCAL TITULAR** responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria,conforme o previsto no Art. 5º da Lei nº 4130 de 04/09/2017, junto ao estabelecimento **Frigorífico Rondônia - SIE 017** , CNPJ 18.252.633-52, estabelecido na Avenida Edson Lima do Nascimento, 5052, Linha 94, no município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Fica o servidor **Angelo Rodney da Rocha Coelho**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula 300092585, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Urupá, como **FISCAL SUBSTITUTO** responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria, junto ao referido estabelecimento, conforme o previsto no Art. 5º da Lei nº 4130 de 04/09/2017.

Art. 4º - Fica o servidor **Bruno Araújo de Pinho**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula 300092390, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ji-Paraná, como **FISCAL SUBSTITUTO**, responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria, junto ao referido estabelecimento, conforme o Art. 5º da Lei nº 4130 de 04/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
300044798

Protocolo 7307840

Portaria nº 689/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1.999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1.999, cominado com a Lei nº 4.130, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 381/2018/IDARON-GIPOA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115, no dia 27 de junho de 2018, e que designou responsáveis pelas atividades de inspeção, reinspeção, auditoria e fiscalização permanentes junto ao SIE 027 - Indústria e Comércio de Alimentos Magnata LTDA.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a contar de 20 de janeiro de 2020, o servidor **Angelo Rodney da Rocha Coelho**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, matrícula 300092585, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Urupá, como **FISCAL TITULAR** responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria, conforme o previsto no Art. 5º da Lei nº 4130 de 04/09/2017,junto ao estabelecimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS MAGNATA LTDA - SIE 027** , CNPJ 012.461.787/0001-78, estabelecido na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, Km 10, s/nº, Gleba G, município de Ji-Paraná, por um período de 6 (seis) meses.

Art. 3º - Fica a servidora **Patrícia Custódio dos Santos**, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Médica Veterinária, matrícula 300097171, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ji-Paraná, como **FISCAL SUBSTITUTA**, responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria, junto ao referido estabelecimento conforme o Art. 5º da Lei 4130 de 04/09/2017.

Art. 4º - Fica o servidor **Bruno Araújo de Pinho**, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Médico Veterinário, matrícula 300092390, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Ji-Paraná, como **FISCAL SUBSTITUTO**, responsável pela execução das atividades de inspeção, reinspeção, fiscalização e auditoria, junto ao referido estabelecimento conforme o Art. 5º da Lei 4130 de 04/092017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
300044798

Protocolo 7310697

SEDAM

Portaria nº 53/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **AGNALDO SERRATE**, ocupante do cargo de Assessor Ambiental I, Matrícula nº 300156680, para responder pela Divisão de Serviços Gerais - COPAF da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020, na ausência do servidor **PAULO DELMIRO DE SOUZA**, Coordenador da Divisão de Serviços Gerais, Matrícula nº 300156502, conforme solicitado no processo nº 0028.017850/2020-91.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Protocolo 9751102

Portaria nº 31/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Matrícula nº 300154444, lotado no Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 01.01.2020 a 15.01.2020, e ficando 15 (quinze) dias para 01.07.2020 a 15.07.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509130/2019-13.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9730821

Portaria nº 32/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **NANCI BATISTA REIS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Agroindústria, Matrícula nº 300143514, lotado no Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para MARÇO de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 03.02.2020 a 03.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509130/2019-13.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9731038

Portaria nº 33/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **RENATA VALDEVINA GONZALEZ**, ocupante do cargo de Assessor de Análise Processual III, Matrícula nº 300159256, lotada na Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 21.08.2020 a 09.09.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 20 (vinte) dias para 11.08.2020 a 30.08.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509634/2019-33.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9731214

Portaria nº 34/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300139101, lotado no ERGA/VILHENA, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 17.08.2020 a 31.08.2020 e 08.07.2020 a 22.07.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 20 (vinte) dias para 06.01.2020 a 25.01.2020, e ficando 10 (dez) dias para 08.09.2020 a 17.09.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.511911/2019-78.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9731451

Portaria nº 35/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Matrícula nº 300016243, lotada na Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 15.01.2020 a 24.01.2020 e 01.04.2020 a 10.04.2020 e 02.09.2020 a 11.09.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 02.04.2020 a 11.04.2020, e ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 02.09.2020 a 21.09.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.531753/2019-72.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9731680

Portaria nº 36/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DAVID CASSIMIRO MORENO**, ocupante do cargo de Assessor de Administração e Finanças I, Matrícula nº 300132645, lotado no Gabinete - SEDAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para , conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 10.04.2020 a 19.04.2020, e ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 08.06.2020 a 17.06.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.532286/2019-06.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9732005

Portaria nº 37/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **LAURENTINO PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente de Análise Processual III, Matrícula nº 300159196, lotado na Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 07.01.2020 a 16.01.2020, e ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 16.03.2020 a 04.04.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.560234/2019-11.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAMAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1690>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/01/20, às 13:16

Portaria nº 38/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ELENICE DURAN SILVA**, ocupante do cargo de Subcoordenadora do Eixo II do Grupo Ocupacional Integrado – GOT/PDSEAI, Matrícula nº 300140353, lotada no GOT, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 20 (vinte) dias para 01.06.2020 a 20.06.2020, e ficando 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário para 21.06.2020 a 30.06.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.533079/2019-61.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9733831

Portaria nº 39/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **CLEITON APARECIDO DE ARAÚJO AFONSO**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação - SEDAM, Matrícula nº 300124469, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 10.04.2020 a 19.04.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 08.06.2020 a 17.06.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 03.08.2020 a 15.08.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.559119/2019-02.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9733917

Portaria nº 40/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **WALDIANA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Técnica Ambiental, Matrícula nº 300016032, lotada na Coordenadoria de Geociências- COGEO, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 16.01.2020 a 30.01.2020 e 16.06.2020 a 30.06.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 01.01.2020 a 15.01.2020, e ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 15.06.2020 a 29.06.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.538953/2019-56.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734005

Portaria nº 41/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 300155190, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 01.06.2020 a 15.06.2020, e ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 31.08.2020 a 14.09.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.541375/2019-35.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734038

Portaria nº 43/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art.1º-REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **FABIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente do Parque Estadual Guajará Mirim, Matrícula nº 100061030, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para Janeiro de 2020, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 01.08.2020 a 30.08.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734182

Portaria nº 44/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Matrícula nº 300131823, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para 07.01.2020 a 21.01.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 20.01.2020 a 03.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734197

Portaria nº 45/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sociólogo, Matrícula nº 300029766, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para 07.01.2020 à 21.01.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 16.01.2020 a 30.01.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734811

Portaria nº 46/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **GENESSI ANTONIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Chefe da Fers Rio Machado, Matrícula nº 300151917, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 01.10.2020 a 30.10.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734894

Portaria nº 47/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **GERALDO DUARTE DA COSTA**, ocupante do cargo de

Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300036127, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 21.01.2020 a 30.01.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 01.02.2020 a 10.02.2020, e ficando convertido 10 (dez) dias em Abono Pecuniário do dia 11.03.2020 a 20.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9734954

Portaria nº 48/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **CELSO FRANCO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300137925, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para 06.01 a 15.01 e 01.12 a 10.12, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias 27.02.2020 a 07.03.2020, e ficando convertido 10 (dez) dias em Abono Pecuniário do dia 01.12.2020 a 10.12.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9735107

Portaria nº 49/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **RAIMUNDA VIANA PASSOS**, ocupante do cargo de Assessor de Análise Instrução Processual III, Matrícula nº 300156218, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF, referente ao exercício 2020, que estava marcado anteriormente para MARÇO de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 20 (vinte) dias 11.04.2020 a 30.04.2020, e ficando convertido 10 (dez) dias em **Abono Pecuniário** do dia 01.04.2020 a 10.04.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.562652/2019-43.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9739671

Portaria nº 50/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ADENIAS DOS SANTOS FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor ambiental III, Matrícula nº 300036127, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao exercício 2020, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 10.02.2020 a 19.02.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 15.07.2020 a 24.07.2020, e ficando convertido 10 (dez) dias em Abono Pecuniário do dia 01.03.2020 a 10.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9740352

Portaria nº 52/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MIGUEL ANGELO SARDI**, ocupante do cargo de Chefe de Monitoramento de Unidade de Conservação Sustentável, Matrícula nº 300143541, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC, referente ao

exercício 2020, que estava marcado anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias 10.02.2020 a 19.02.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 13.04.2020 a 22.04.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 14.09.2020 a 23.09.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509784/2019-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9751073

Portaria nº 30/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **LARISSA PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Gerente de Informação Geoespacial, Matrícula nº 300156130, lotado no Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 17.02 a 02.03.2020 e 11.12 a 25.12.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 17.02.2020 a 17.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509130/2019-13.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9730609

Portaria nº 29/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **WELIDA LOURO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Chefe de divisão de Monitoramento de Vistoria e Notificação, Matrícula nº 300106789, lotado no Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 07.01.2020 a 05.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.509130/2019-13.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9730373

Portaria nº 28/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Chefe de divisão de Monitoramento de Qualidade de Água, Matrícula nº 300068278, lotado no Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para 05.01.2020 a 19.01.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 07.01.2020 a 21.01.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.503248/2019-38.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9730147

Portaria nº 27/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ERONILDO SILVINHO BELARMINO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gestão de Recursos Hídricos, Matrícula nº 300104383, lotado no Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 15.01.2020 a 29.01.2020, e ficando para usufruir 15 (quinze) dias 01.10.2020 a 15.10.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.503248/2019-38.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9729793

Portaria nº 26/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MIGUEL PENHA**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos, Matrícula nº 300150298, lotado no Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 22.04.2020 a 01.05.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 14.06.2020 a 23.06.2020, e ficando 10 (dez) dias para 01.10.2020 a 10.10.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.503248/2019-38.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9729406

Portaria nº 25/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARILDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Eng. Florestal, Matrícula nº 300138248, lotada na Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 07.01.2020 a 16.01.2020, ficando para usufruir 10 (dez) dias 01.07.2020 a 10.07.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 03.11.2020 a 12.11.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.491558/2019-01.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9729023

Portaria nº 24/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **JOCIELI CARDOSO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Proteção Ambiental, Matrícula nº 300105943, lotada na Coordenadoria de Proteção Ambiental- COPAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 233/2019/SEDAM-ASGAB, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 07.01.2020 a 05.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.210501/2019-11.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9726479

Portaria nº 23/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Cap. PM Diretor Executivo, Matrícula nº 100094656, lotado na Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente 20 (vinte) dias para Janeiro de 2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 13.01.2020 a 22.01.2020, e ficando 10 (dez) dias para usufruir 23.11.2020 a 02.12.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.008065/2020-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM

Protocolo 9725944

Portaria nº 22/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **JAQUELINE SALVI SOARES**, ocupante do cargo de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Cacoal, Matrícula nº 300156199, lotada na SEDAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para MARÇO, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 16.03.2020 a 25.03.2020, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 20.07.2020 a 29.07.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 08.12.2020 a 17.12.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.008065/2020-47.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9725338

Portaria nº 21/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARCIA FERNANDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Proteção Ambiental, Matrícula nº 300155578, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente 15 (quinze) dias 16.03.2020 a 30.03.2020 e ficando 15 (quinze) dias para 08.09.2020 a 22.09.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 01.03.2020 a 30.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.005804/2020-49.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9723752

Portaria nº 20/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Químico, Matrícula nº 300136586, lotado no ERGA/JI-PARANÁ, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente 20 (vinte) dias 11.01.2020 a 30.01.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 05.02.2020 a 14.02.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias 23.03.2020 a 01.04.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.002701/2020-27.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9723420

Portaria nº 19/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Chefe de Protocolo e Registro Processual, Matrícula nº 300147541, lotado na Diretoria de Autos e Infração, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente 15 (quinze) dias 02.03.2020 a 16.03.2020, conforme consta na Portaria nº 448/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 13.01.2020 a 27.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.001317/2020-15.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9722435

Portaria nº 18/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Socioambientais, Matrícula nº 100093986, para responder pela Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no período de 10 de Janeiro de 2020 à 30 de Janeiro de 2020 na ausência do servidor **FABIO FRANÇA DOS SANTOS**, Coordenador da Coordenadoria de Educação Ambiental, Matrícula nº 100092381, conforme solicitado no processo nº 0028.012416/2020-14.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Protocolo 9721815

Portaria nº 17/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FABRÍCIO DA SILVA LEME**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094387, para responder pela Coordenadoria de Geociência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência ou impedimento do servidor **ANTONIO DE MELO LISBOA**, Coordenador da Coordenadoria de Geociência, Matrícula nº 300137823.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Protocolo 9721507

Portaria nº 12/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 572/2019/SEDAM-CGRH, que nomeia o servidor **CARLOS ROBERTO COELHO**, ocupante do cargo de Gerente de Informação Geoespacial, Matrícula nº 300118818, para responder pela Coordenadoria de Geociência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no período de 23 de Dezembro de 2019 à 30 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9720763

Portaria nº 11/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 300151324, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente 15 (quinze) dias 13.01.2020 a 27.01.2020, conforme consta na Portaria nº 368/2019/SEDAM-GAB, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 20.01.2020 a 03.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.396263/2019-13.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9716889

Portaria nº 10/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Energia, Inf e Rec Naturais, Matrícula nº 300140186, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente 15 (quinze) dias 05.12.2019 a 19.12.2019, conforme consta na Portaria nº 395/2019/SEDAM-

CGRH, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 07.01.2020 a 21.01.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.078855/2019-56.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9715968

Portaria nº 9/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ**, ocupante do cargo de Gerente de Fomento Rural, Matrícula nº 300136891, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente 13.01.2020 a 27.01.2020, conforme consta na Portaria nº 347/2019/SEDAM/ASGAB, ficando para usufruir 27.01.2020 a 10.02.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.270345/2019-39.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9713873

Portaria nº 8/2020/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, do período do Abono Pecuniário do servidor **DOUGLAS SILVERIO GOMES**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 300136891, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente 01.10.2020 a 10.10.2020, ficando para 12.03.2020 a 21.03.2020, conforme solicitado no processo nº 0028.551501/2019-60.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Protocolo 9710420

SEDI

Portaria nº 10/2020/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.388944/2019-30.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Cíntia Vilarim Bonazza**, Mat. 300149447, lotada nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 144/2019/SEDI-RH no período de 16/03/2020 a 25/03/2020 exercício 2020, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02/11/2020 a 11/11/2020.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de janeiro 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 9754947

Portaria nº 11/2020/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.388944/2019-30.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Cíntia Vilarim Bonazza**, Mat. 300149447, lotada nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 103/2019/SEDI-RH no período de 07/01/2020 a 16/01/2020 exercício 2019, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 23/03/2020 a 01/04/2020.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 9755283

Portaria nº 12/2020/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019.

Considerando, o Requerimento SEDI-SINE, e declaração do Tribunal Regional Eleitoral/RO, nos autos do Processo SEI Nº 0041.007103/2020-76, o qual informa que a servidora abaixo relacionada, prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral na 6ª Zona Eleitoral/RO, na ELEIÇÃO GERAL DE 2018, atuando na função de MONITORA DE LOCAL DE VOTAÇÃO, no COLÉGIO CLASSE A - UNIDADE II, no município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

I- CONCEDER, 02 (dois) dias, de folgas compensatórias, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2020**, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições), art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006, a favor da servidora **Orian dos Santos Mariano**, Matrícula nº 300146028, lotada na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura-SEDI.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 9756428

Portaria nº 9/2020/SEDI-CONTAB

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50, 97 e 108, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2019/2020 das UGs: 11006 - SEDI, 11013 - FIDER e 11016 - FUNDEC.

COMITÊ GESTOR:

ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES - Matrícula - 300155851

Coordenador Técnico - SEDI

Coordenador do Comitê

Primeiro Membro do Comitê

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA - Matrícula - 300123250

Coordenadora Administrativo Financeiro - SEDI

Segundo Membro do Comitê

ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA - Matrícula - 300156981

Coordenador Estadual do PROCON - SEDI

Terceiro Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS - ANO 2019

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA - Matrícula - 300123250

GERENTE DO PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES - Matrícula - 300155851

GERENTE DO PROGRAMA 2051 - RONDONIA COMPETITIVA

GERENTE DO PROGRAMA 1290 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA - Matrícula - 300156981

GERENTE DO PROGRAMA 2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

GERENTES DE PROGRAMAS - ANO 2020

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA - Matrícula - 300123250

GERENTE DO PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES - Matrícula - 300155851

GERENTE DO PROGRAMA 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA

ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA - Matrícula - 300156981

GERENTE DO PROGRAMA 2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 152/2019/SEDI-CAF de 28/11/2019.

Porto Velho 14 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 9721400

DER

Portaria nº 75/2020/DER-CAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001 de 03.01.2019; Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

I. **EXCLUIR** a contar de 06.01.2020, da Portaria nº 004/2019/DER-NEGEP, publicada no DOE nº 237, de 18.12.2019, Sei 9426336, o servidor **LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 300155746, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

II. **INCLUIR** a contar de 06.01.2020, na Portaria nº 001/2019/DER-NEGEP, publicada no DOE nº 016, de 25.01.2019, fls 03-04, a servidora **LIDIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula 300155553, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 06 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 9766800

IPEM

Portaria nº 1/2020/IPEM-GAB

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

Considerando o constante Ofício nº 5763/2019/GOV-CED, que consta nos autos do Processo SEI nº 0016.550019/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus**, até 31 de dezembro de 2020, da Servidora **CASSIA DEBONI DA SILVA**, matrícula nº 300129762, **Agente Administrativa**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto de Pesos e Medidas-IPEM/RO. Lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-IPERON/RO o qual passará a desenvolver suas atividades.

Porto Velho - RO, 02 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo 9600336

DETRAN

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.477592/2019-53,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **SONIA REGINA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula n. 300151137, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATILIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9704737

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.417047/2018-27,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a contar de 01 de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **ANA CLÁUDIA DE CAMPOS**, Matrícula n. 300091871, cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATILIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.053312/2019-15,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **SANDRA DA SILVA DUARTE**, Mat. 35181, cargo de Professora, 40 horas, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9717419

AVISO**AVISO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio do Decreto de 14 de janeiro de 2.019 (DOE n.º 10) e a Portaria nº 2575/2019/DETRAN-CTEC), com a finalidade de proclamar o resultado da análise das propostas de preços, bem como prosseguimento legal do certame, referente à **Tomada de Preços n.º 009/2019/DETRAN/RO**, formalizada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.423892/2019-12/DETRAN-RO, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para a ADAPTAÇÃO E ACABAMENTO DO AUDITÓRIO DA CIRETRAN DE CACAOAL/RO**.

DECISÃO DA COMISSÃO: Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros e de acordo com a avaliação técnica da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO (SEI 9665393), **DECLASSIFICAR** a empresa **CSM Construções, Serviços e Manutenções EIRELI – EPP** por não cumprir O ITEM 9.4 APRESENTA PREÇO UNITÁRIO MAIOR AO APRESENTADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA (DETRAN/RO), e Item 8.1.2 alínea “e” NÃO APRESENTA COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.3. **CLASSIFICAR e sagrar como VENCEDORA** a empresa **Loiola Comércio, Serviços e Construções EIRELI– EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, bem como da Lei n.º 8.666/93, e apresentado proposta com valor global de **R\$ 217.545,72 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, tendo como prazo de execução da obra **60 (sessenta) dias corridos**. A comissão constatou por meio da análise da CENGE que a empresa vencedora do certame apresentou erro material na formulação das propostas (FORAM IDENTIFICADOS ERROS DE ARREDONDAMENTO (NBR 5891:2014)). Contudo a mesma fica convocada para no Prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar a proposta no valor igual ou menor já apresentado.

Ato contínuo, a Presidente Interina mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art.109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto DETRAN/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: <https://www.detrان.ro.gov.br/>.

Porto Velho/RO, 17 de Janeiro de 2019.

Flávia Lemos Felício

Presidente Interina CPLMS

Cadastro n.º 300.092.908

Protocolo 9776796

EMATER

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0011.374232/2019-91,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **ORLANDO VENÂNCIO SURITA JÚNIOR**, Técnico Administrativo Nível Superior, matrícula nº 3108, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades no **Ministério Público do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 9741381

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0014.004001/2020-26,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO**, Administrativo, matrícula n. 4388, pertencente ao quadro de pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 9742149

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0048.553764/2019-75,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 01 de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **ANTONIO MUNIZ FILHO**, Extensionista Rural Nível Superior, matrícula n. 2892, para desenvolver suas atividades no **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - Idep**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 9740972

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0011.529660/2019-67,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **BRAZ PAGANINI**, matrícula nº 1183, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 9745162

HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER/GEAPE, AUTORIZO E HOMOLOGO o pedido de transferência com Adesão ao PPTIV - Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária nos seguintes termos:

Transferir a Pedido o empregado Deuslen Barbosa Gomes, matrícula nº 4189, do Esreg de Ariquemes para o Centro de Treinamento da EMATER-RO/CENTRER, onde está localizado uma Usina com duas máquinas de produção de nitrogênio líquido, considerando o Despacho EMATER-DITEP (id. 9767163) a partir de 16.01.2020.

Declarar o Empregado Paulo Gilmar Figueiredo de Souza, matrícula nº 103, desclassificado do PPTIV, por descumprimento do artigo 7º e 11 da Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-GEAPE.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EMATER-RO

Protocolo 9767522

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0011.445690/2019-11,

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho**, mediante ressarcimento para o órgão cedente, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **SORRIVAL DE LIMA**, matrícula nº 329, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Portaria nº 31/2020/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente em exercício da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.019662/2020-86 e Homologação EMATER-PRES,

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária-PPTIV,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o empregado **DEUSLEN BARBOSA GOMES**, matrícula: 4189, cargo: Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, do Escritório Regional de Ariqueles/Território do Vale do Jamari para o Centro de Treinamento Governador Jorge Teixeira de Oliveira-CENTRER/DITEP.

Parágrafo Único - A Portaria entra em vigor a contar de 16/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
EMATER-RO

Protocolo 9777687

Portaria nº 32/2020/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente em exercício da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.015943/2020-60 e Autorização EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, o gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da empregada **NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: 553, cargo: Assistente Técnico, lotada na Gerência Técnica-GETEC/DITEP.

Parágrafo Único - O gozo das férias se dará no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
EMATER-RO

Protocolo 9777767

IPERON**EDITAL Nº 3/2020/IPERON-GEPEMEP**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR o aposentado por invalidez o senhor **VALDETE DA CRUZ DIAS**, MATRICULA Nº 300026582, CPF nº 351.473.182-91, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, fazendo-se presente, na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial-GEPEMEP, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557 Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho-RO, telefone de contato (69) 3216-9428 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre reavaliação médica pericial sob pena de suspensão do benefício em cumprimento ao Art. 58 da Lei Complementar nº. 504 que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº. 504/2008, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo nº.2220/1066/2013, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 9741825

Portaria nº 12/2020/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando Portaria nº 758/2019/IPERON - EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Memorando nº 2/2020/IPERON-EQPFP de 09/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula **300034001**, ocupante do cargo

de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 12/01 a 21/01/2019, sendo remarcada para 12/03 a 21/03/2020, por interesse da Administração Pública

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9685276

Portaria nº 863/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando Portaria nº 758/2019/IPERON - EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, referente ao exercício de 2020, no mês de janeiro aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
300033950	OMAR DE SOUZA MARTINS	TECNICO EM PREVIDENCIA	07/ 01 A 26/01/2020
300031401	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	DIGITADOR	02/ 01 A 21/01/2020
300034124	SERGIO ANTONIO A. DE ARAUJO	PROGRAMADOR	12/ 01 A 31/01/2020
300034131	JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO	ECONOMISTA	12/ 01 A 31/01/2020
300035023	JACQUELINE MARIA DE PONTES	DIGITADOR	22/ 01 A 31/01/2020
300035770	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	TECNICO EM PREVIDENCIA	13/ 01 A 22/01/2020
300034378	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300034125	UNIVERSA LAGOS	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300130602	ALBA SOLANGE DOS S. GUIMARAES	DIRETOR TECNICO	12/ 01 A 31/01/2020
300052368	MARCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO	TECNICO EM PREVIDENCIA	22/ 01 A 31/01/2020
300034262	ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA	ANAL. EM PREV./ MATEMATICO	12/ 01 A 31/01/2020
300034164	LIDIA JEANE FERREIRA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 21/01/2020
300034188	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	TECNICO EM PREVIDENCIA	07/ 01 A 16/01/2020
300034444	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300031382	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 21/01/2020
300033655	MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	TECNICO EM PREVIDENCIA	07/ 01 A 21/01/2020
300033876	ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO	TECNICO EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300031372	ANTONIO ALMEIDA SILVA	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300034233	ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	07/ 01 A 26/01/2020
300034127	ROSANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS	TECNICO EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300034023	ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	07/ 01 A 26/01/2020
300034373	ROSILENE GASTAO DA SILVA ALVES	TECNICO EM PREVIDENCIA	13/ 01 A 01/02/2020
300034165	FRANCINEIDE FONTINELE ARAUJO	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300033957	HIATHA LIMONE DE ARAUJO SILVA	TECNICO EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300033945	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300034309	ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300034231	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA	12/ 01 A 31/01/2020
300034230	ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	12/ 01 A 31/01/2020
300034398	CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA D. DOS SANTOS	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300034060	CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/ 01 A 21/01/2020
300033816	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300033640	MARIA MARGARIDA A. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/ 01 A 31/01/2020
300033641	MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300032280	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300034168	SARA MARIA DIAS	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 21/01/2020
300040511	JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO	GERENTE	02/ 01 A 31/01/2020
300034158	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	12/ 01 A 31/01/2020
300037376	AIRTON MENDES VERAS	ANALISTA EM PREV./ CONTADOR	22/ 01 A 31/01/2020
300034166	IVANEIDE PEREIRA MOTA	TECNICO EMPREVIDENCIA	07/ 01 A 26/01/2020
300034007	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300136908	NAIR ORTEGA REZENDE DOS S. BONFIN	PROCURADOR DO ESTADO/ PGE	21/ 01 A 30/01/2020
300031416	MARCIA ELIZABETH P. GONÇALVES	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020

300034376	MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA AMAECING	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300034383	PAULO OREAY	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300033908	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	TECNICO EM PREVIDENCIA	06/ 01 A 04/02/2020
300034236	KATIA FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	21/ 01 A 04/02/2020
300034280	MARIZETE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	06/ 01 A 20/01/2020
300034334	CLEONICE DE LIRA	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300034207	ORONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/ 01 A 04/02/2020
300034148	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	TECNICO EM PREVIDENCIA	02/ 01 A 31/01/2020
300033866	OLDEGAR CARLOS DENNY	ANALISTA EM PREV./ ECONOMISTA	02/ 01 A 31/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9555651

Portaria nº 11/2020/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor do Requerimento de 04/12/2019 (9208721).
Considerando o teor Portaria nº 642/2019/IPERON-EQPFP
RESOLVE:
Art. 1º **REMARCAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **GABRIEL VAZ SEVERO**, matrícula **300150900**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de **03 a 22/02/2020**, referente ao exercício de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2020.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9683548

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/CPL/2019/SRP Ata de Registro de Preço nº 036/2019/ A Data da Abertura: 28/11/2019Pregão Eletrônico nº 035/CPL/2019/SRP Data de Julgamento: 12/12/2019Objeto: Tubos de Concreto, manilhas Processo: 1-690/2019 Data Homologação: 12/12/2019Às dez horas (10hmin00) do dia dezessete do ano de dois mil e dezenove (17/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem: CLAUSULA I – DO OBJETO Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de TUBOS DE CONCRETO, MANILHAS, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referencia anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/CPL/2019/ARP e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal conforme Solicitação de nº 521/2019/SEMOSP.

Fornecedor:	CONCREFORT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		
CNPJ:	04.929.816/ 0001-55	TEL. FAX.:	(69) 3421-4282
Endereço:	RUA PRESIDENTE CARTER Nº 4853	Cidade/ UF	JI-PARANA-RO
Complemento:	SANTIAGO	CEP:	76.901-175
E-mail:	CONCREFORTJP@HOTMAIL.COM		
Representante:	ELEN CRISTINA LAVORATTI		

LOTE	ME EPP	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	--------	------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

[illegible]

Valor Total desta contratação: R\$ 52.425,00 (Cinqüenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) 2.A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site [HTTP://transparência.valedoparaia.ro.gov.br](http://transparência.valedoparaia.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME: FORNECEDOR: CONCREFORT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP?Venceu o item (1) Total R\$: 52.425,00 CNPJ: 04.929.816/0001-55 REPRESENTANTE CPF: 027.970.476-30 Qualificado no Anexo Único desta Ata: 036/2019/ARP Vale do paraíso – RO, em 17 de Dezembro de 2019, José Luis Pereira Carvalho- Chefe da divisão de Registro de Preços-CGSRP Port.de nº 5.483.Wanderley Ferreira Barbosa Secretario Mun. de Obras-SEMOSP Port. nº 5.641m,Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP. Lacidio Pereira Lima, Membro,Lucimar Cristina Rech, Membro, Natanael FranciscoChagasMembro,HentonyClaytonLimasecretario da CGSRP Aprovo o presente extrato da Ata Em / /

Protocollo DO1927

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2019/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/CPL/2019/SRP Ata de Registro de Preço nº 037/2019ARP Data da Abertura: 28/11/2019 Pregão Eletrônico nº 035/CPL/2019/SRP Data de Julgamento: 12/12/2019 Objeto: Tubos de Concreto, Manilhas Processo: 1-690/2019 Homologação: 12/12/2019 Às dez horas (10hmin00) do dia dezessete do ano de dois mil e dezenove (17/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: CLAUSULA I – DO OBJETO Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de TUBOS DE CONCRETO, MANILHAS, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/CPL/2019/ARP e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal conforme Solicitação de nº 521/2019/SEMOSP.

Fornecedor:	O G SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	84.602.481/ 0001-03	TEL. FAX.:	(69) 2141-9137
Endereço:	RUA PROJETADA Nº 3046	Cidade/ UF	PORTO VELHO-RO
Complemento:	BAIRRO JUCELINO KUBITSCHKE	CEP:	76.829-344
E-mail:	OGADMSOL@GMAIL.COM		
Representante:	VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS		

LOTE	ME EPP	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	SIM	UND	125	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO CA – 1 (ABNT) DI=0,60cm, MACHO/ FÊMEA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DE ARMADURAS POR METRO DE TUBO – DNIT anexado a este) PARA ÁGUA PLUVIAIS, com entrega no município de Vale do Paraíso – RO Item de participação Exclusiva ME/EPP – vinculado ao item 01)	OG	125,50	15.687,50
4	SIM	UND	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO CA – 1 (ABNT) DI=0,80cm, (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DE ARMADURAS POR METRO DE TUBO – DNIT anexado a este) PARA ÁGUA PLUVIAIS, com entrega no município de Vale do Paraíso – RO Item de participação Exclusiva ME/ EPP – vinculado ao item 03)	OG	146,50	82.250,00

Protocollo DO1928

Protocollo DO1930

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1690>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/01/20, às 13:16

de medicamentos através do convenio 404/PGE, ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA R\$35.710,00, lote 01

Protocolo DO1934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS. O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 476 de 20 de Agosto de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Formação de Registro para Eventual e Futura a Aquisição de Gêneros Alimentícios para, para suprir as para atender as necessidades dos Departamentos pertencentes a todas as Secretarias Municipais do Município de Cujubim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** Valor estimado de R\$ 460.631,55 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais cinquenta e cinco centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 17/01/2020 até às 08h30min do dia 29/01/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/01/2020. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim - (RO) 16 de Janeiro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO1935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADENDO MODIFICADOR Nº: 01
AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO PE 002/2020.
PROCESSO Nº 7836/GLOBAL/2019

A SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 008/GP/2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que ocorreram alterações no termo de referência, em decorrência solicitações da pasta gestora, no quais estão disponíveis na íntegra para consulta no site www.cacoal.ro.gov.br (**portal da transparência**). Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica inalterada a data de abertura da sessão, marcada para o dia 23/01/2020 às 09h00 (horário oficial de Brasília). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4278. Cacoal - RO, 17 de janeiro de 2020.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1932

AVULSOS

ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA

A Concessionária ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, vem, através deste, em atendimento ao artigo 108, §2º, do Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários da Águas de Ariquesmes SPE LTDA, intimar as pessoas abaixo indicadas sobre a existência de notificações relacionados às matrículas de sua titularidade, bem como informar sobre o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para a apresentação de defesa e/ou demais informações e documentos que julgarem pertinentes. “Referidas notificações foram deixadas no endereço atrelado à matrícula e também estão disponíveis para consulta do titular em nossa sede administrativa, situada na Rua Canindé nº3545, Setor Institucional, em Ariquesmes-RO.”

NOME	MATRÍCULA	NOTIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOTIFICAÇÃO
LUCAS DOS SANTOS MENEZES	23242	2612	DARLENE DE OLIVEIRA ROCHA	36574	2573
ADRIANO FONSECA DE ASSIS	39058	2616	FERNANDO CARLOS DA SILVA	36060	2571
LETICIA DE ANDRADE COELHO	1235	2621	SONIA DE LOURDES IZATO ALBINO	15787	2568
ALTAMIR MELLO	22	2610	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	7967	2567
AILTON ROBERTO	24429	2617	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	26358	2569
NELSON BUENO	25176	2618	KEILA CARDOSO DA SILVA	1325	2570
SERGIO MONTEIRO SIQUEIRA	38616	2619	JOÃO BENEDITO GONÇALVES	38089	2563
ATUALIZE SEU CADASTRO	6395	2609	REMIR DA CONCEIÇÃO LIMA	13624	2566

MARIA JOSSINEA SILVA NASCIMENTO	14939	2611	MARCIA DE JESUS SILVA	27104	2555
THAIS FERNANDA LEITE	15850	2620	JOSIANE DA SILVA MAIA	38300	2558
ELIANE HONORATO DA SILVA	18071	2608	ALEX CARNEIRO LOPES	9341	2561
LEIDIMAR MONTEL DE LIMA KLOCH	15482	2604	MARA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	7376	2562
EVALDO GOMES ROCHA	15382	2603	MARIA CRISTINA DE JESUS SANTOS SOUZA	21825	2557
MARCIA PINTO	5157	2607	AGNA RAIMUNDA DA SILVA	27260	2556
ANIBAL LOPES DA SILVA	8800	2606	FERNANDA FELIPE DA SILVA	8769	2560
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	35822	2598	COMUNIDADE MARIA MÃE DOS CAMINHANTES	21656	2554
GESSICA BORGES BERGAMINI	5054	2599	ALEXANDRO ALVES ROCHA	26441	2553
DIRCEU SINIGAGLIA	4679	2597	WESLEY JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA MARQUES	38309	2552
ÂNGELA MARIA DE SOUZA	5350	2596	ADELINO DE OLIVEIRA RICARDO	26292	2551
ROBERTO REIS DE LIMA	4878	2595	SAMUEL LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	36474	2541
JOSE IRAM PEREIRA DA SILVA	15947	2600	FÁTIMA SILVA	13694	2559
RONEI SILVA DE ABREU	33077	2593	ÂNGELA PATRICIA CONGRA	29247	2548
ENI TEREZINHA DE SOUZA	35517	2592	IRENE CARVALHO DE ASSUNÇÃO	15769	2544
MARIA ALDA DO NASCIMENTO	16473	2591	LUCIANO BIGNATI MACIEL	25933	2543
ATUALIZE SEU CADASTRO	29211	2585	IRENE FERREIRA RAISKY	25589	2542
ADÃO DOS SANTOS	15114	2586	CLEDIOMAR FRANCISCO ALVES	38084	2538
LEILA ALESSANDRA ALENCAR NASCIMENTO	15556	2587	HELLEN APARECIDA VITORINO	29200	2549
ANALIA FERNANDES DO NASCIMENTO	32889	2590	NICOLE OLIVEIRA VAZ	29169	2547
GLEDSON BORGES DA SILVA	17871	2588	JOABY ARAGÃO SANTOS	37819	2531
RONEI SILVA DE ABREU	33077	2589	RIVALDO SOARES NASCIMENTO	8921	2534
CÁTIA SOUZA PEREIRA	11930	2575	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	16359	2535
EDNA MARIA CASTRO DA SILVA LIMA	25161	2581	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS AMORIM	37574	2536
JOSE MARIA BRITO OLIVEIRA	20811	2583	JINEUIDES SANTOS DAS VIRGENS MULLER	6713	2530
MEIRELANE SOARES SANGALLETI	26420	2579	RENATO APARECIDO SANTANA	8628	2537
CASSIO DE SOUZA BARROS	686	2582	JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA NETO	6895	2529
MARTA FIRMINO ALVES BIANCHINI	29148	2580	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	2574	2540
JESSICA MUZUMBITA DE OLIVEIRA	29042	2576	VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26970	2510
LIGAÇÃO CLANDESTINA	38927	2584			

Protocolo DO1931